

## Seminário

Desenvolvimento Profissional



# “Certificação Digital : sua aplicabilidade”

Nivaldo Cleto

1

Jornal Hoje  
Rede Globo

2



# Certificação Digital no Brasil

## Infra-Estrutura de Chaves Públicas ICP-BRASIL



Instituída pela Medida Provisória 2.200 e demais instrumentos normativos

garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica

realização de transações eletrônicas seguras

## MP 2.200 e Assinaturas Digitais

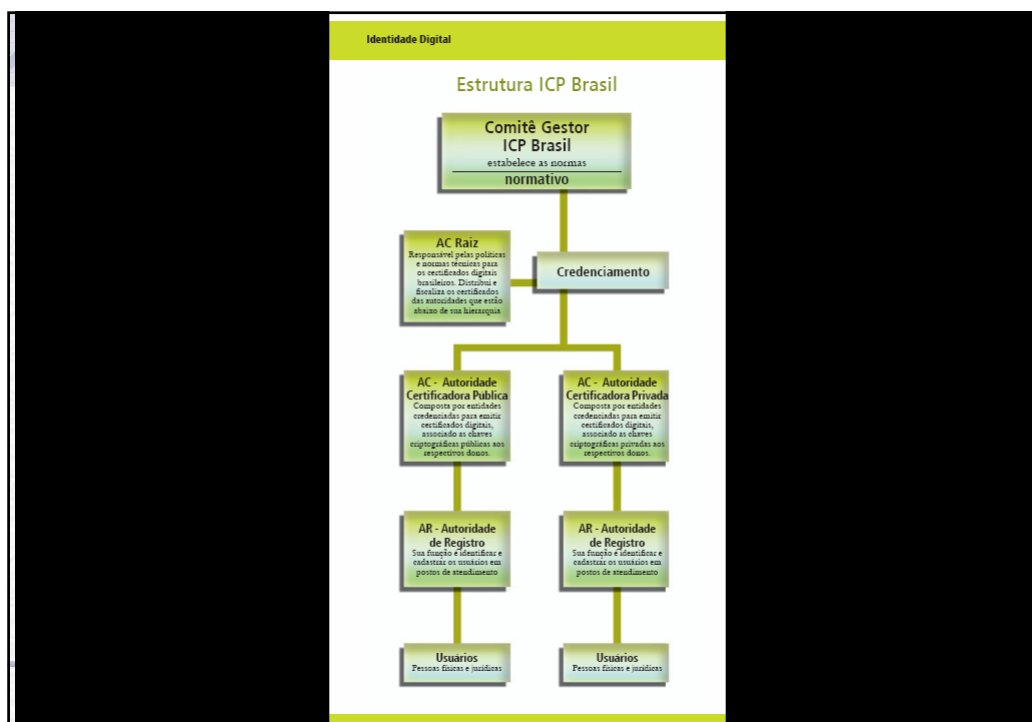
MP 2.200/02 – Validade dos Documentos

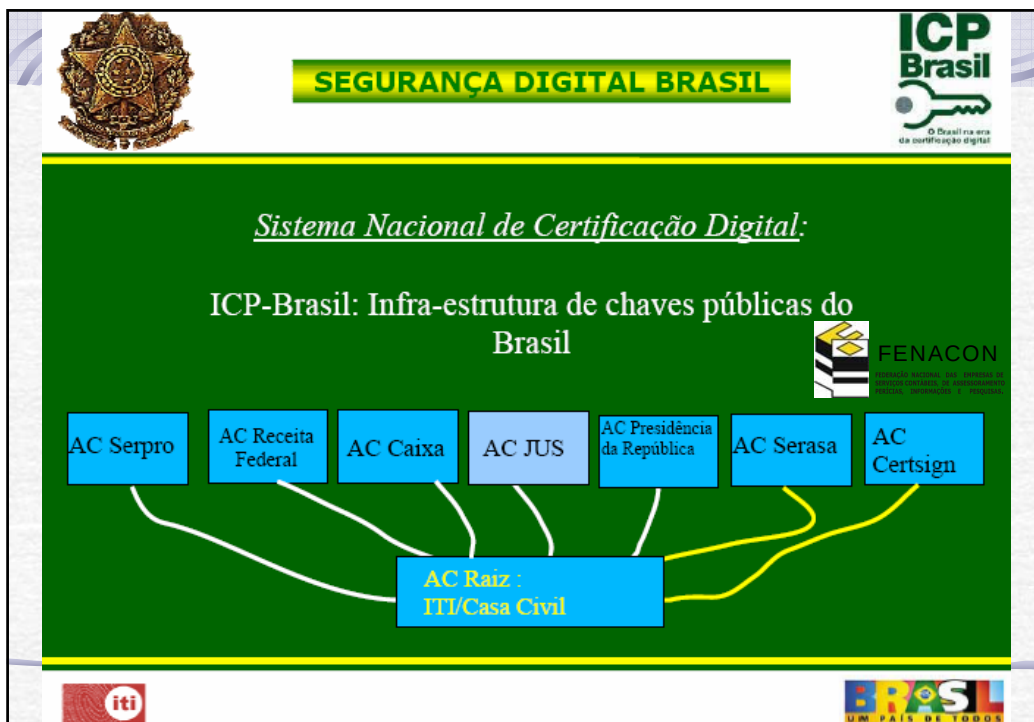
**Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.**

§ 1º As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 - Código Civil.

**A assinatura digital tem o mesmo valor que a assinatura de próprio punho**

5





## AC Raiz

- Responsável pela política e normas técnicas para os certificados digitais
- Distribui e fiscaliza os certificados para as Autoridades Certificadoras que estão abaixo da sua hierarquia





- A ICP-Brasil é um sistema de criptografia civil, baseado em normas criadas por um Comitê, publicamente conhecidas.
- No sistema ICP-Brasil procedimentos de auditoria e fiscalização desempenham um papel essencial.

9



## SEGURANÇA DIGITAL BRASIL



*Diplomas legais:*

- Medida Provisória 2200
- Projeto Lei 7316



ITI/Casa Civil → órgão executor



Comitê Gestor ICP-Brasil → cria as normas...





# FENACON

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE  
SERVIÇOS CONTÁBEIS, DE ASSESSORAMENTO  
PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS.

# AC FENACON



















Secretaria da Fazenda  
Governo do Pernambuco



11

## O que é um certificado digital?

- ▶ Credencial eletrônica (arquivo digital que contém informações sobre uma determinada pessoa ou sobre determinado computador)
- ▶ Emitido por uma Autoridade Certificadora
- ▶ Análogo a uma Carteira de Identidade digital
- ▶ Contém a chave pública do usuário
- ▶ Garantias de autoria, integridade de conteúdo, confidencialidade e **não repúdio** – isto é, depois de efetuada **não poderá ser negada** pela parte que a utilizou

**Certificado**

Geral Detalhes Caminho de certificação

---

**Informações sobre o certificado**

**Este certificado destina-se ao(s) seguinte(s) fim(ns):**

- Protege emails
- Prova a sua identidade para um computador remoto

\* Veja a declaração da autoridade de certificação para obter detalhes

---

**Emitido para:** NIVALDO CLETO:89947673804

**Emitido por:** AC CertiSign SRF

**Válido a partir de:** 06/10/2004 **até:** 07/10/2005

Tem uma chave particular correspondente a este certificado.

[Declaração do emissor]

OK

12



13

## Para que serve a Certificação Digital ?



- ☞ Saber com quem você está se comunicando ou fazendo negócios
- ☞ Manter o sigilo da sua informação
- ☞ Saber que a informação permanece sem modificações do envio até o recebimento
- ☞ Garantir a autoria de documentos, autenticidade, sigilo, integridade e validade jurídica para as transações eletrônicas
- ☞ Reduzir riscos, perdas e custos
- ☞ Aumentar a eficiência

14

## Certificação Digital - Criptografia

- Baseada na fatoração de números primos grandes
- Cada usuário possui um par de chaves criptográficas (pública / privada)
- O que uma chave encripta, só a outra decripta
- A chave pública é divulgada através de um certificado digital emitido por uma Autoridade Certificadora (AC)
- A chave privada deve ser mantida em segurança
- A chave privada serve para assinar, a chave pública para verificar a assinatura



15

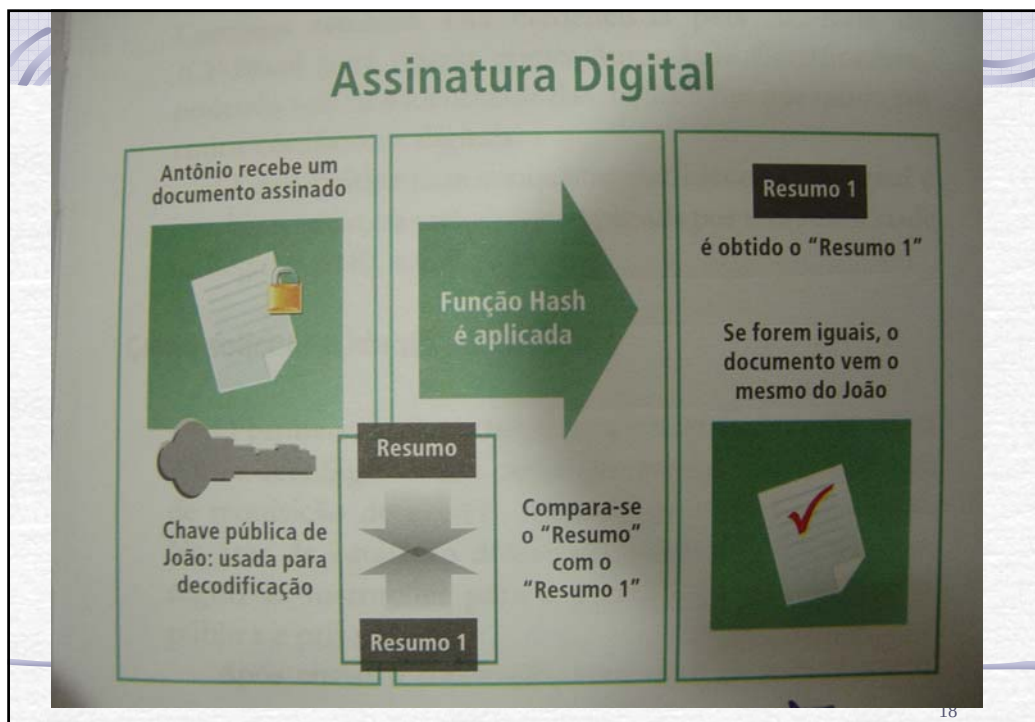
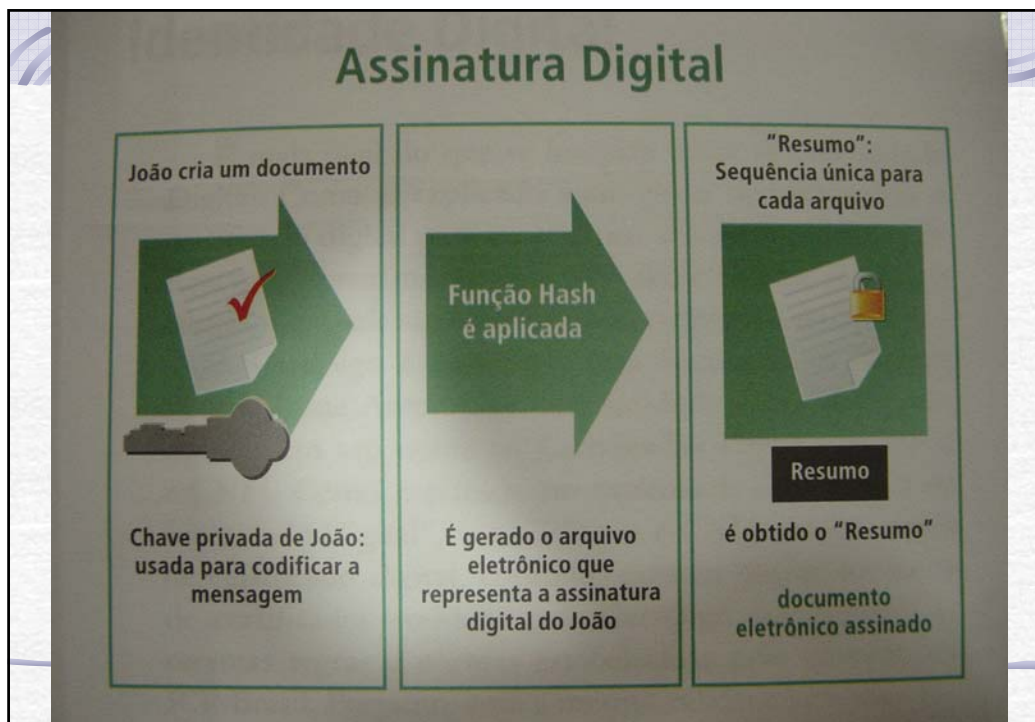
### Criptografia Assimétrica (ou de chave pública)



1- João envia uma mensagem codificada para Antônio. Para codificar o texto ele usa a chave pública de Antônio.  
2- Para Antônio decodificar e ler a mensagem que recebeu do João ele terá que usar a chave privada, relacionada à chave pública usada no processo por João. Somente Antônio conhece a chave privada.

16





# Entendendo CRIPTOGRAFIA E RESUMO HASH

Visualizando os certificados digitais instalados em seu computador

[Usando a função hash para um texto](#)

[Usando a criptografia e a decriptografia em um texto](#)

Fonte : Professor Luiz Gustavo Cordeiro

<http://www.contabeis.ufpe.br/arnectar/>

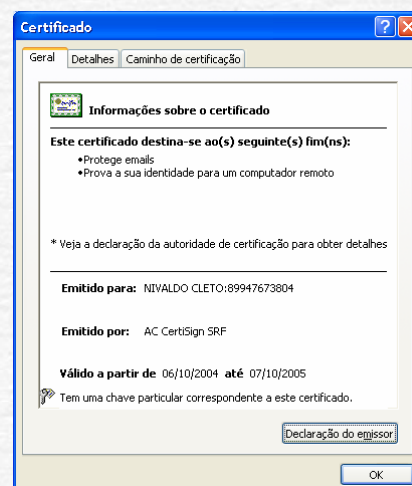
19

## Onde Ficam Guardados o Certificado e a Chave Privativa ?



Smart Card

Token



Computador

20

## Assinatura Eletrônica x Assinatura Digital

### Eletrônica

- Escaneada ou digitalizada
- Facilmente editável
- Sujeito a fraudes
- Mesmo que associadas a outros atributos – iris, voz, digitais

### Digital

- Associa uma pessoa a um documento
- Código exclusivo a uma pessoa
- Baseia-se em criptografia assimétrica – uma é privada outra é pública
- Pressupõe uma autoridade certificadora

21

## O Que é uma Autoridade Certificadora-AC ?

- Entidade capacitada a emitir certificados digitais vinculando pares de chaves criptográficas ao respectivo titular, a quem compete:
  - Emitir, distribuir, revogar e gerenciar os certificados
  - Colocar à disposição dos usuários listas de certificados revogados
  - Manter registro de suas operações

22



## O Que é uma Autoridade de Registro ?

Entidade operacionalmente vinculada a uma AC, a quem compete:

- Identificar e cadastrar usuários na presença destes
- Encaminhar solicitações de emissão e revogação de certificados à AC
- Manter registros de suas operações

23

## Autoridade de Registro Credenciada pela AC

As ARs credenciadas atuarão como um canal de distribuição da AC

As ARs credenciadas venderão certificados emitidos pela AC e outros produtos relacionados

- Certificados Avulsos
- e-CPF e e-CNPJ
- Identidade Digital
- Smart cards, leitoras e tokens
- Softwares de assinatura digital
- Outros

24



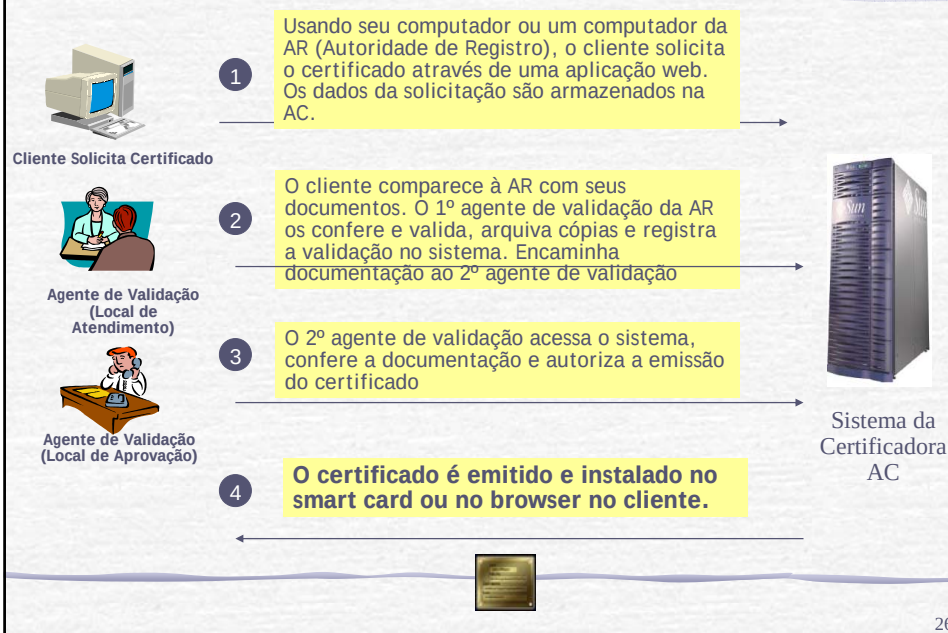
## Produtos oferecidos por uma AR Credenciada

### E-CPF e E-CNPJ A1 e A3



25

## Processo de Emissão de Certificados



26

## Preços

- E-CNPJ A-1 .....R\$ 150,00 - 1 anos
- E-CNPJ A-3 (Smart Card)....R\$ 275,00 - 3 anos
  
- E-CPF A-1.....R\$ 100,00 – 1 ano
- E-CPF A-3 (Smart Card).....R\$ 200,00 – 3 anos
- Leitora de Smart Card.....R\$ 160,00
- Token.....R\$ 335,00

27



[QUEM SOMOS](#)
[PRODUTOS](#)
[REPOSITÓRIO](#)
[LEGISLAÇÃO](#)
[CONTATO](#)

**PRODUTOS**

- CERTIFICADOS SRF
- e-CPF**
- COMO ADQUIRIR
- e-CPF A1
- COMO PROTEGER
- e-CPF A3
- COMO PROTEGER
- DOWNLOADS
- SOLICITAR AGORA e-CPF A1
- SOLICITAR AGORA e-CPF A3
- e-CNPJ
- ENDERECOS PARA IDENTIFICAÇÃO
- REVOGAÇÃO
- REPOSITÓRIO
- MENU PRINCIPAL
- VOLTAR



### Certificados Digitais AC Serasa SRF e-CPF Serasa

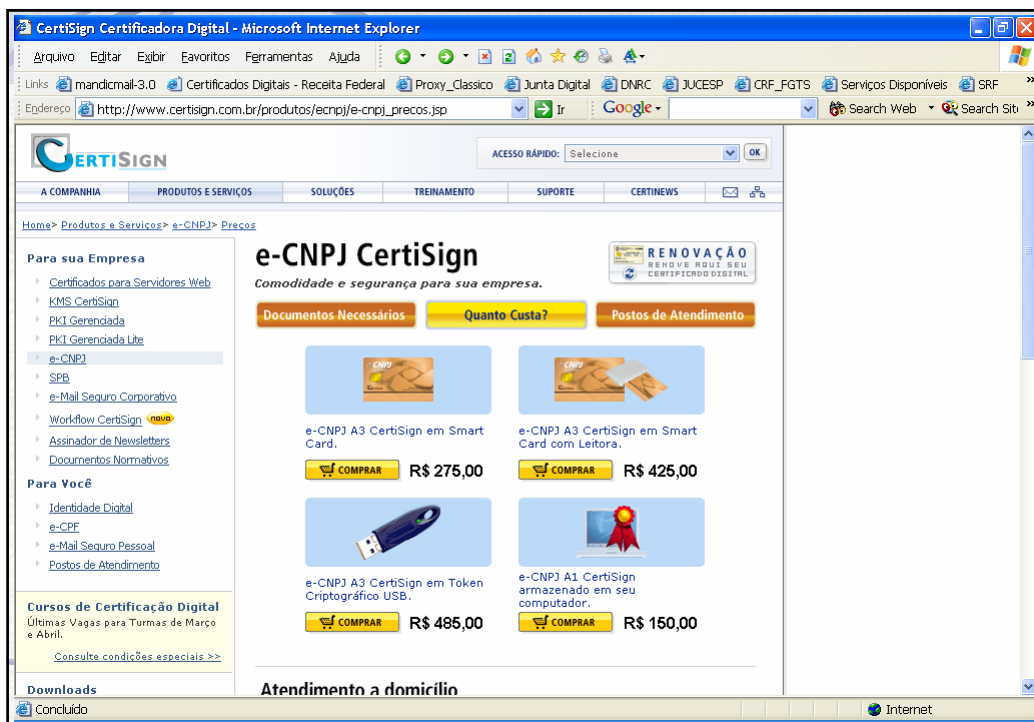
O e-CPF Serasa é uma identificação eletrônica que garante a autenticidade e integridade do relacionamento entre o contribuinte e a Secretaria da Receita Federal e assegurando a privacidade e inviolabilidade das informações trocadas.

Atualmente, seu e-CPF Serasa permite utilizar os serviços disponibilizados pela Secretaria da Receita Federal no Serviço Interativo de Atendimento Virtual – Receita 222. Você pode, por exemplo, obter cópias de declarações, efetuar retificações de Darf, utilizar o Siscomex e conferir a sua situação fiscal ou de sua empresa, sem a necessidade de comparecer pessoalmente a uma unidade de atendimento ao contribuinte.

Além de proporcionar maior agilidade e segurança ao relacionamento do contribuintes com a Secretaria da Receita Federal, o e-CPF Serasa pode ser utilizado, ainda, para assinar digitalmente documentos eletrônicos.

Os tipos de e-CPF Serasa oferecidos pela Serasa diferem basicamente em função do seu prazo de validade, do processo de geração e armazenamento do certificado e de seu par de chaves criptográficas:

|                       | e-CPF Serasa A1                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | e-CPF Serasa A3                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atributos             | o par de chaves criptográficas desse certificado é gerado utilizando os recursos do computador do próprio titular e armazenado, protegido por senha, nesse mesmo computador ou em um disquete. Recomendamos que esse tipo de certificado tenha uma cópia de segurança (backup) em disquete, ou outra mídia portátil. | o par de chaves criptográficas desse certificado é gerado e armazenado diretamente em uma mídia portátil – smart card – protegida por senha. Essa mídia impossibilita que softwares ou aplicativos instalados no computador tenham acesso à sua chave privada. |
| Validade Máxima       | 1 ano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2 anos                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Preço por Certificado | R\$ 100,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 350,00 *                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Armazenamento         |                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                           |



## Dicas de Economia

- ✎ O responsável da Pessoa Jurídica perante a Receita Federal, apenas com o seu e-CPF poderá nomear o contabilista para acessar os serviços do Receita 222 da respectiva P.Jurídica
- ✎ Portanto não há necessidade, nesse caso, de emitir o e-CNPJ para acesso aos Serviços e-CAC
- ✎ No exemplo seguinte, Nivaldo Cleto, sócio responsável perante a Receita Federal da empresa Clássico Consultoria, delega poderes para o contabilista Lauro Sanchez acessar os serviços assinalados.



## Governo Federal

- Correspondências oficiais dos Ministros ao Presidente da República, propondo Projetos de lei, minutas de MPs, portarias desde 2000 são assinadas eletronicamente
- Cada Ministro e Secretário tem sua Certificação Digital
- A Casa Civil não aceita mais ofícios em papel

31

## Banco Central do Brasil

- As transações entre os bancos e o Banco Central já são feitas com a certificação e movimentam cerca de R\$ 10 bilhões por dia.
- Com a certificação digital, a troca de informações é feita com dados criptografados e só os computadores que têm o certificado e estão envolvidos na transação conseguem decodificá-los

32



## Bancos Comerciais

- A certificação digital para empresas no acesso ao internet *banking* já é oferecida por alguns bancos por meio de sistema próprio. É o caso do Unibanco, BankBoston, do Bradesco, do Real e, recentemente, da Nossa Caixa.
- Projeto em que todos os Bcos Múltiplos emitirão o e-cpf e os e-cnpj para contemplar todos os correntistas do Brasil, substituindo o CPF em papel, médio prazo

33



### e-CPF - Onde já posso utilizar?

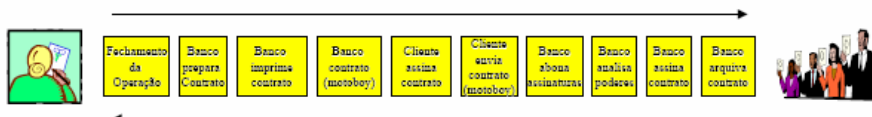
- BankBoston
  - Contratos Digitais
  - Canais Eletrônicos

- Câmbio Pronto
- Outros produtos?

34

## Mundo tradicional

### Como se fechava um contrato



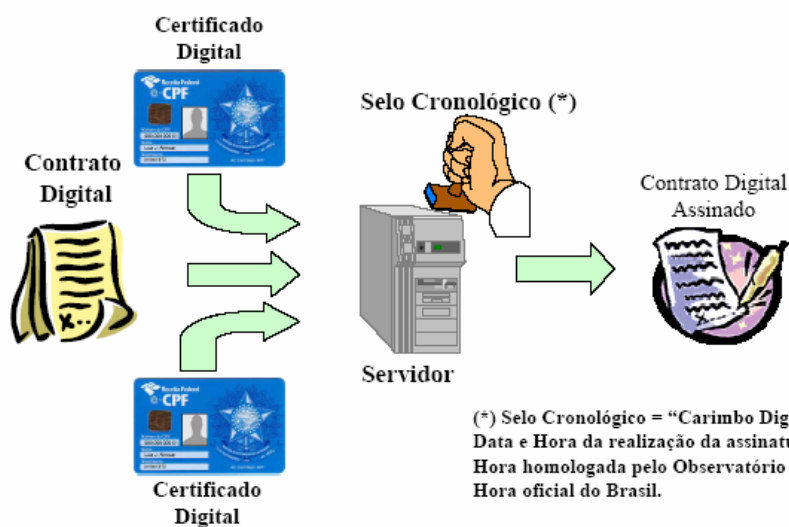
### Como se fecha um contrato hoje



Qual é a quebra de paradigma?

Tecnologia Web + Legislação

## Contrato Digital - Como funciona?



## Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

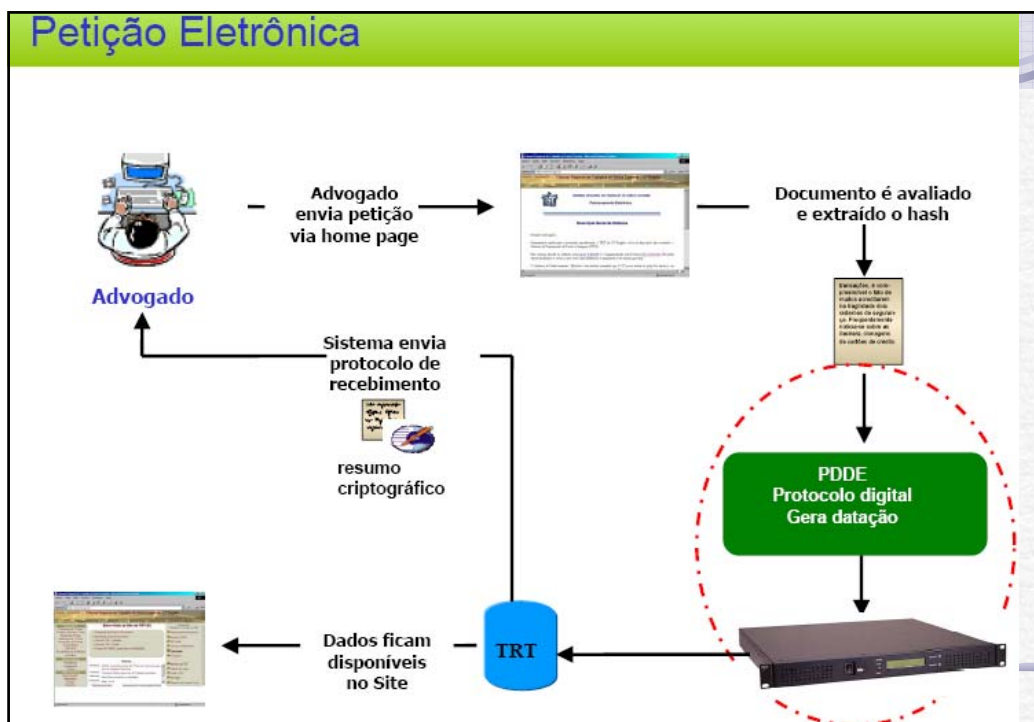
- Foi adotado um sistema de informatização de sessões com certificação digital.
- O sistema permite aos desembargadores redigir em seus gabinetes os votos referentes aos processos em pauta e assiná-los com certificados digitais ICP-Brasil, antes da sessão de julgamento.
- Durante a sessão esses votos são apresentados às partes através de uma rede sem fio e reunidos em acórdãos com assinatura digital que são publicados em tempo real na Internet.

37

## Salas de Sessão



## Petição Eletrônica



## Reconhecendo Firma sem sair de casa ( Nivaldo em São Paulo – Cartório em Porto Alegre)

**Procuração para reconhecimento de assinatura**

Arquivo Editar Exibir Ferramentas Mensagem Ajuda

De: Nivaldo Cleto  
 Data: quarta-feira, 30 de março de 2005 18:37  
 Para: ayrtonfilho@tabelionato.com  
 Assunto: Procuração para reconhecimento de assinatura  
 Anexar: Procuração\_NC.pdf (109 KB)  
 Segurança: Digitalmente assinado e verificado

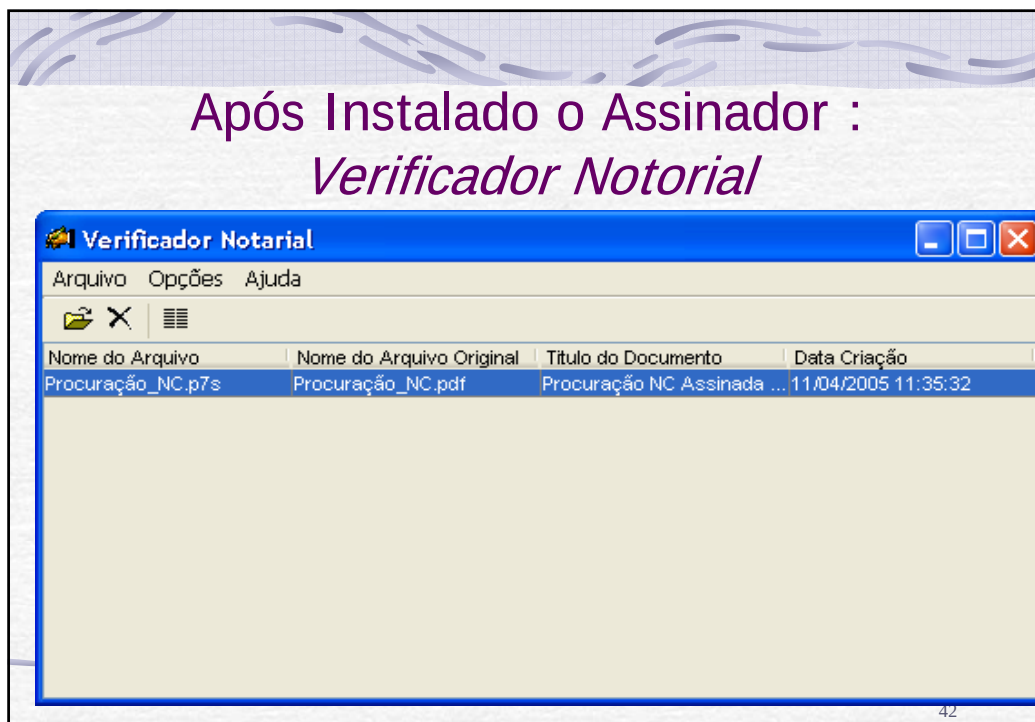
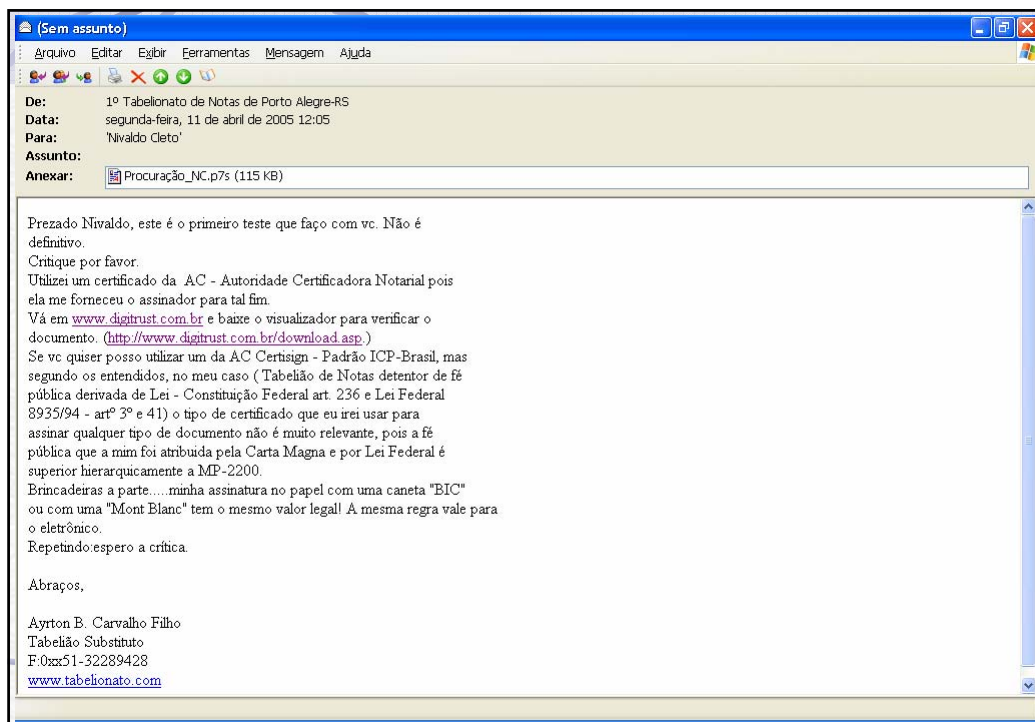
**Prezado Dr. Ayrton Bernardes Carvalho Filho**

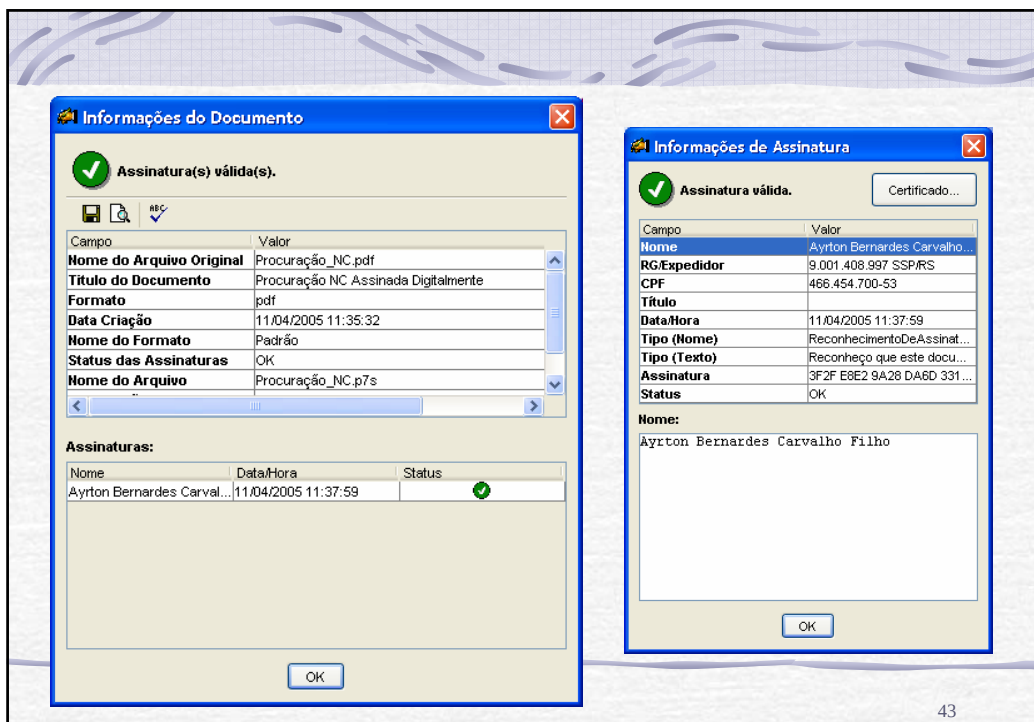
Segue anexo em PDF, conforme nossa conversa telefônica, uma procuração para que você proceda a autenticação digital, ou o reconhecimento de firma digital.  
 Servirá de modelo para minhas apresentações junto ao segmento contábil.  
 Utilizarei também nos órgãos públicos para ver qual a reação dos tecnocratas.

Cordialmente

Nivaldo Cleto  
 Clássico Consultoria, Auditoria e Tecnologia Contábil Ltda  
 Rua Calowaa, 225 - Perdizes - CEP 05018-000 - São Paulo-SP  
 Tel/Fax 0xx11 3864.1100  
[www.classico-consultoria.com.br](http://www.classico-consultoria.com.br)  
[www.nivaldocleto.cnt.br](http://www.nivaldocleto.cnt.br)







## Imprensa Oficial de São Paulo

- A Imprensa Oficial de São Paulo, instituiu o e-diário oficial é destinado ao público em geral que solicita pesquisa de matérias publicadas no Diário Oficial
- Neste caso, a certificação digital atesta que a página é realmente uma reprodução fiel do que foi publicado no Diário Oficial
- Todos os fornecedores de conteúdo podem enviar eletronicamente os dados

## Uma Revolução no ICMS em Pernambuco

### Sistema de Escrita Fiscal - SEF

**Escrita fiscal em meio digital através de software oficial fornecido gratuitamente aos contribuintes**

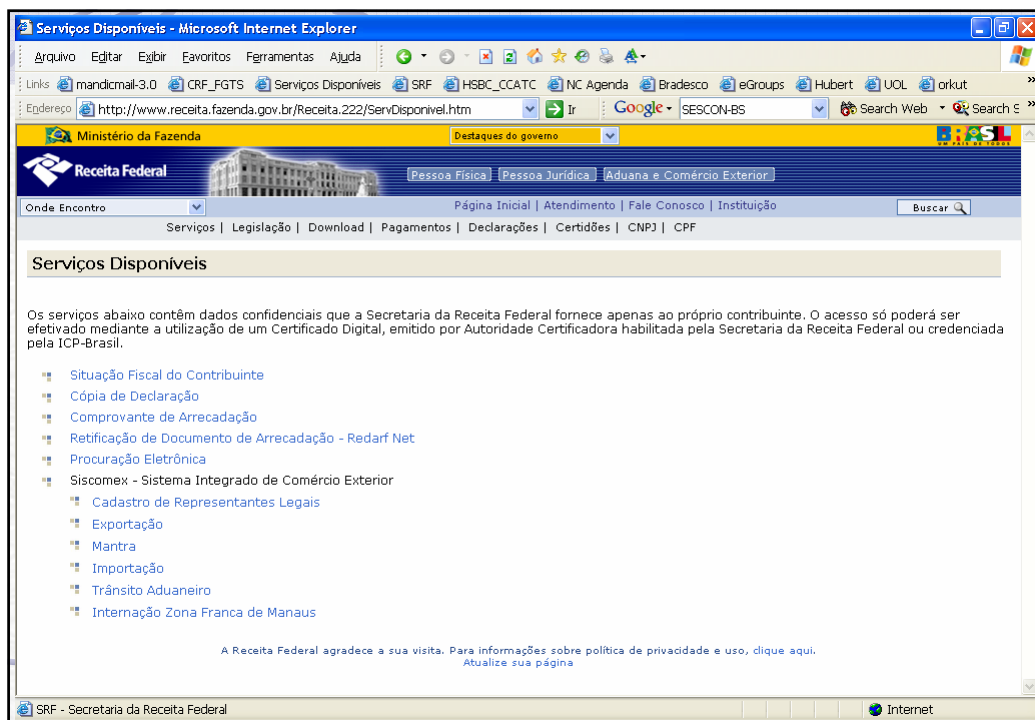
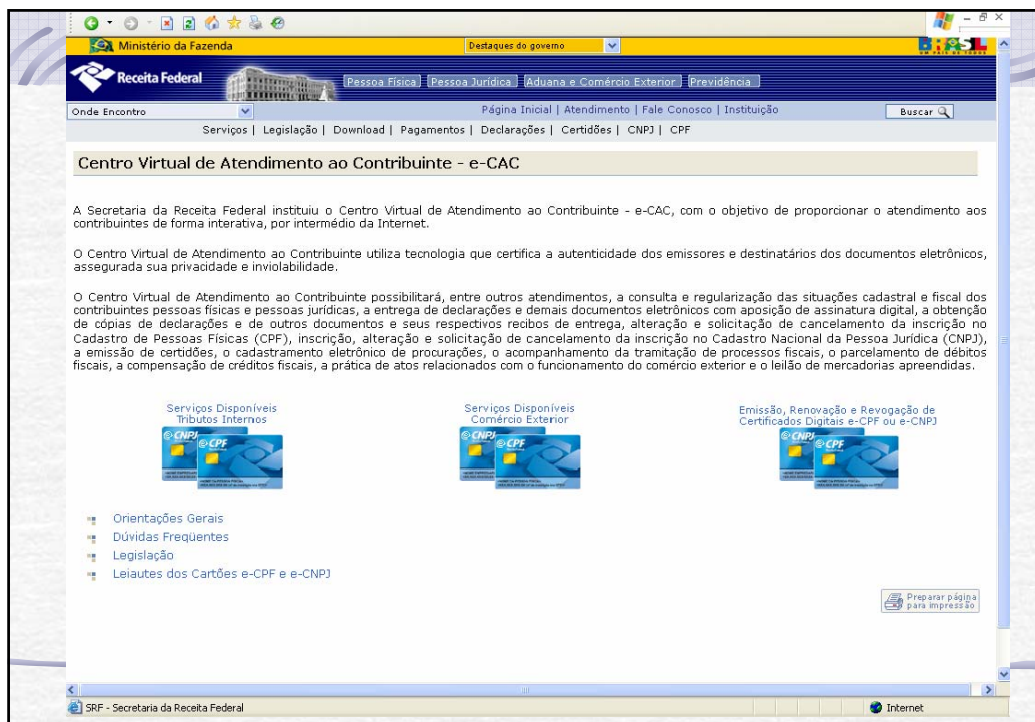
- Obrigatório por lei
- Substitui todos os livros de escrituração em papel usados anteriormente
- Totalmente digital
- Contém detalhes de itens de documentos anteriormente não disponíveis ao Fisco
- Enviado eletronicamente
- Substitui todas as obrigações anteriores (GIA/GIAM, GIF, SINTEGRA)
- Calcula e informa o imposto a ser recolhido
- Assinado com certificado ICP-Brasil

45

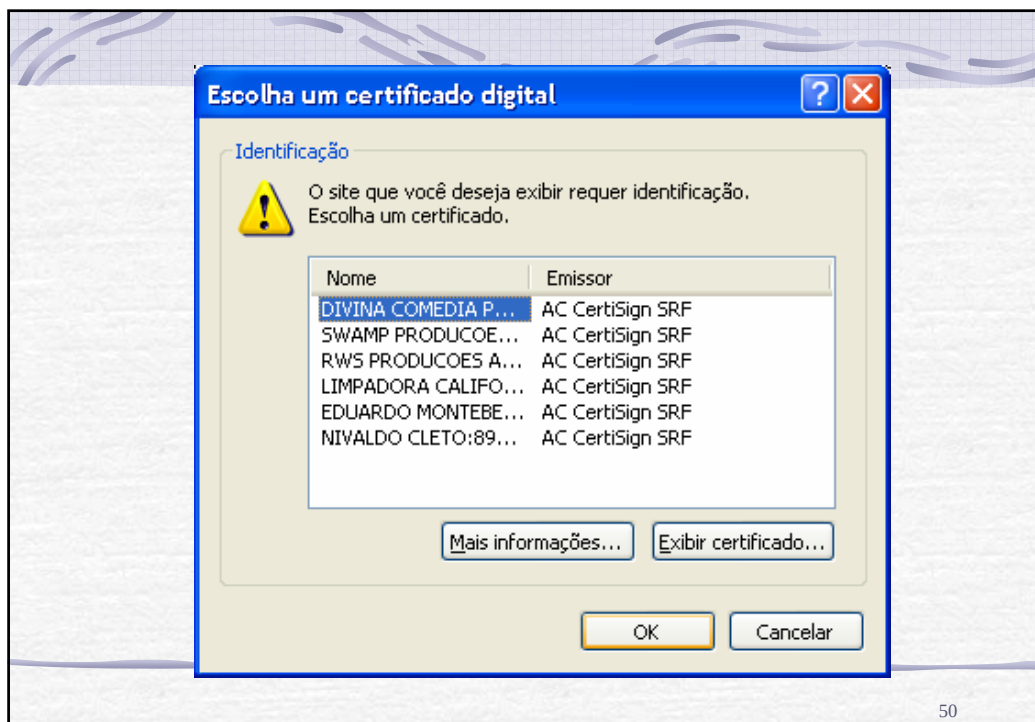
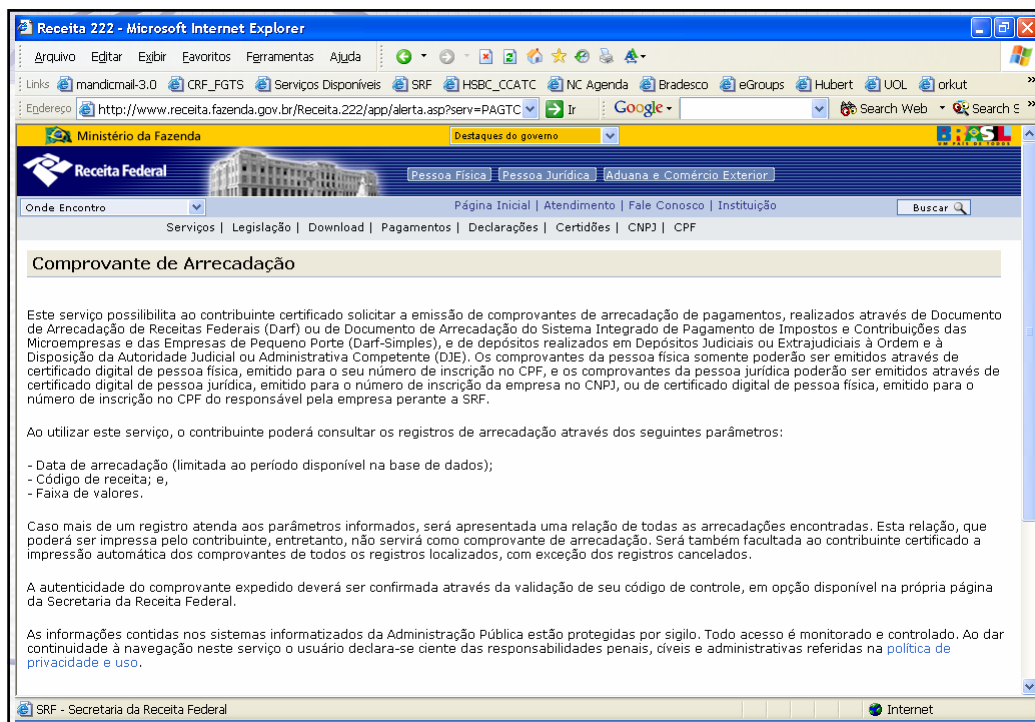
## Exemplos de Aplicação da Certificação Digital



46







https://www.receita.fazenda.gov.br/receita222/App/SSL/CC/menu.asp?serv=PAGTOWEB - Microsoft Internet Explorer

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Links mandicmail-3.0 CRF\_FGTS Serviços Disponíveis SRF HSBC\_CCATC NC Agenda Bradesco eGroups Hubert UOL orkut

Endereço https://www.receita.fazenda.gov.br/receita222/App/SSL/CC/menu.asp?serv= Ir Google Search Web Search E



|               |  |
|---------------|--|
| CNPJ:         |  |
| Razão Social: |  |
| Responsável:  |  |

Sair com Segurança

### Comprovante de Arrecadação

Preencha as informações abaixo para a identificação da arrecadação. Caso mais de um registro atenda aos parâmetros informados, será mostrada uma relação daqueles que coincidem com os parâmetros da pesquisa. [Consulte alguns exemplos.](#)

**Data de Arrecadação:** 01/01/2003 a 17/02/2005

**Código de Receita:**

**Faixa de Valores:**  a

Concluído

Internet

### Imprimir

**Geral** **Opções**

**Selecionar impressora**






Status: Pronto ☐ Imprimir em arquivo  

Local: Meus documentos

Comentário: Creates Adobe PDF

**Intervalo de páginas**

☒ Tudo ☐ Seleção ☐ Página atual

☐ Páginas:

☒ Agrupar
 

1 2 3

1 2 3

Adobe Acrobat Professional - [RELACAO\_DARFS\_DIVINA.pdf]

File Edit View Document Tools Advanced Window Help

Open Save Print Email Search Create PDF Review & Comment Secure Sign Advanced Editing

60%

Página 1 de 2

Ministério da Fazenda Receita Federal

Parâmetros Informados

CNPJ:   
 Contribuinte:   
 Data de Arrecadação: 01/01/2003 a 17/02/2005   
 Código de Receita: Todos   
 Faixa de Valores: Todos   
 Observação: A relação abaixo não serve como comprovante de arrecadação.

| Data de Arrecadação | Período de Apuração | Código de Receita | Número de Referência | Valor Total |
|---------------------|---------------------|-------------------|----------------------|-------------|
| 10/01/2003          | 31/12/2002          | 2172              |                      | 255,00      |
| 10/01/2003          | 31/12/2002          | 8109              |                      | 55,25       |
| 31/01/2003          | 31/12/2002          | 2372              |                      | 275,40      |
| 31/01/2003          | 31/12/2002          | 2089              |                      | 612,00      |
| 07/02/2003          | 31/01/2003          | 8109              |                      | 55,25       |
| 07/02/2003          | 31/01/2003          | 2172              |                      | 255,00      |
| 13/03/2003          | 28/02/2003          | 8109              |                      | 200,70      |
| 14/03/2003          | 28/02/2003          | 2172              |                      | 826,20      |
| 29/04/2003          | 31/03/2003          | 2372              |                      | 425,27      |
| 29/04/2003          | 31/03/2003          | 2089              |                      | 1.890,08    |
| 15/08/2003          | 31/07/2003          | 8109              |                      | 39,00       |
| 15/08/2003          | 31/07/2003          | 2172              |                      | 180,00      |
| 15/09/2003          | 31/08/2003          | 2172              |                      | 59,40       |
| 15/09/2003          | 31/08/2003          | 8109              |                      | 12,87       |
| 31/10/2003          | 30/09/2003          | 2089              |                      | 383,04      |
| 31/10/2003          | 10/09/2003          | 2372              |                      | 86,18       |
| 12/11/2003          | 31/10/2003          | 2172              |                      | 36,60       |
| 16/12/2003          | 16/12/2003          | 6621              |                      | 5,06        |
| 15/01/2004          | 31/12/2003          | 8109              |                      | 19,11       |
| 29/01/2004          | 31/12/2003          | 2089              |                      | 59,76       |
| 29/01/2004          | 31/12/2003          | 2372              |                      | 84,67       |
| 25/02/2004          | 21/02/2004          | 5952              |                      | 21,68       |
| 24/03/2004          | 20/03/2004          | 5952              |                      | 28,76       |
| 26/04/2004          | 17/04/2004          | 5952              |                      | 14,98       |
| 28/04/2004          | 24/04/2004          | 5952              |                      | 21,68       |
| 14/05/2004          | 30/04/2004          | 2172              |                      | 246,00      |
| 14/05/2004          | 30/04/2004          | 8109              |                      | 53,30       |
| 26/05/2004          | 22/05/2004          | 5952              |                      | 21,68       |
| 15/06/2004          | 15/06/2004          | 2172              |                      | 300,00      |
| 15/06/2004          | 31/05/2004          | 8109              |                      | 65,00       |

8,26 x 11,69 in

1 of 2

Página 2 de 2

|            |            |      |                   |        |
|------------|------------|------|-------------------|--------|
| 29/10/2004 | 29/10/2004 | 3551 | 00008020402530045 | 706,11 |
| 29/10/2004 | 30/09/2004 | 2089 |                   | 672,48 |
| 29/10/2004 | 30/09/2004 | 2372 |                   | 806,98 |
| 17/12/2004 | 30/12/2004 | 4493 | 00008060402676529 | 52,64  |
| 17/12/2004 | 17/12/2004 | 3551 | 00008020402530045 | 237,73 |
| 31/01/2005 | 31/12/2004 | 2372 |                   | 440,64 |
| 31/01/2005 | 31/12/2004 | 2089 |                   | 367,20 |
| 15/02/2005 | 31/01/2005 | 8109 |                   | 35,75  |
| 15/02/2005 | 31/01/2005 | 2172 |                   | 165,00 |

https://www.receita.fazenda.gov.br/receita222/App/SSL/CC/menu.asp?serv=PAGTOWEB - Microsoft Internet Explorer

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Links mandicmail-3.0 CRF\_FGTS Serviços Disponíveis SRF HSBC\_CCATC NC Agenda Bradesco eGroups Hubert UOL orkut

Egdeereço https://www.receita.fazenda.gov.br/receita222/App/SSL/CC/menu.asp?serv= Ir Google Search Web Search E

e - CNPJ

CNPJ:   
 Razão Social:   
 Responsável:   
 Sair com Segurança

Parâmetros Informados

Data de Arrecadação: 01/01/2004 a 30/06/2004   
 Código de Receita: Todos   
 Faixa de Valores: Todos

Arrecadações Localizadas

| Data de Arrecadação                            | Período de Apuração | Código de Receita | Número de Referência | Valor Total |
|------------------------------------------------|---------------------|-------------------|----------------------|-------------|
| <input type="checkbox"/> 14/01/2004            | 10/01/2001          | 0561              |                      | 164,40      |
| <input type="checkbox"/> 14/01/2004            | 10/01/2004          | 1708              |                      | 26,25       |
| <input type="checkbox"/> 14/01/2004            | 10/01/2004          | 1708              |                      | 20,57       |
| <input type="checkbox"/> 15/01/2004            | 31/12/2003          | 2172              |                      | 9.495,23    |
| <input checked="" type="checkbox"/> 15/01/2004 | 31/12/2003          | 8109              |                      | 2.057,30    |
| <input type="checkbox"/> 21/01/2004            | 17/01/2004          | 1708              |                      | 210,00      |

☐ Todos

Retornar Imprimir Relação Imprimir Comproventes

Internet

Ministério da Fazenda Receita Federal

### Comprovante de Arrecadação

Contribuinte:

Número de inscrição no CNPJ: 409 / 0321  
Data de Arrecadação: 15/01/2004  
Banco / Agência Arrecadadora: 4256204918-0  
Número do Pagamento: 31/12/2003  
Período de Apuração: 15/01/2004  
Data de Vencimento: 2.057,30  
Valor no Código de Receita 8109: 2.057,30  
Valor Total: 2.057,30

Comprovante emitido às 10:47:17 de 20/02/2005 (horário de Brasília), sob o código de controle c72b.37f4.3b7d.244f.d8fe.92e3.01a0.e027

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 01, de 11 de fevereiro de 2004.

Retornar Imprimir

Adobe Acrobat Professional - [PESQUISA\_26\_12\_2004\_JPO\_EXP.pdf]

Brasília, 26 de 12 de 2004 - Débitos Processos da Mariz

Página 1 de 2

| Recibo                                   | Periodicidade de Apuração | Período de Apuração  | Data de Vencimento |
|------------------------------------------|---------------------------|----------------------|--------------------|
| 0561 - IRRF                              | SEMANAL                   | 4ª - 01/1999         | 27/01/1999         |
| Valor Original do Débito                 |                           | Unidade Monetária    | REAL               |
| 1.502,61                                 |                           |                      |                    |
| Multa (Seio Devidor)                     |                           | Juros (Seio Devidor) |                    |
| 37,01                                    |                           | 16,02                |                    |
| Recibo                                   | Periodicidade de Apuração | Período de Apuração  | Data de Vencimento |
| 1708 - IRRF                              | SEMANAL                   | 4ª - 01/1999         | 28/07/1999         |
| Valor Original do Débito                 |                           | Unidade Monetária    | REAL               |
| 294,85                                   |                           |                      |                    |
| Principal (Seio Devidor sem Atualização) |                           |                      |                    |
| 294,85                                   |                           |                      |                    |
| Recibo                                   | Periodicidade de Apuração | Período de Apuração  | Data de Vencimento |
| 1708 - IRRF                              | SEMANAL                   | 1ª - 01/2002         | 09/01/2002         |
| Valor Original do Débito                 |                           | Unidade Monetária    | REAL               |
| 853,02                                   |                           |                      |                    |
| Principal (Seio Devidor sem Atualização) |                           |                      |                    |
| 448,02                                   |                           |                      |                    |
| Recibo                                   | Periodicidade de Apuração | Período de Apuração  | Data de Vencimento |
| 1708 - IRRF                              | SEMANAL                   | 3ª - 06/2002         | 19/06/2002         |
| Valor Original do Débito                 |                           | Unidade Monetária    | REAL               |
| 25,89                                    |                           |                      |                    |
| Principal (Seio Devidor sem Atualização) |                           |                      |                    |
| 25,89                                    |                           |                      |                    |
| Recibo                                   | Periodicidade de Apuração | Período de Apuração  | Data de Vencimento |
| 3205 - IRRF                              | SEMANAL                   | 9ª - 11/2002         | 04/12/2002         |
| Valor Original do Débito                 |                           | Unidade Monetária    | REAL               |
| 90,01                                    |                           |                      |                    |
| Principal (Seio Devidor sem Atualização) |                           |                      |                    |
| 90,01                                    |                           |                      |                    |
| Recibo                                   | Periodicidade de Apuração | Período de Apuração  | Data de Vencimento |
| 1708 - IRRF                              | SEMANAL                   | 3ª - 01/2003         | 22/01/2003         |
| Valor Original do Débito                 |                           | Unidade Monetária    | REAL               |
| 117,52                                   |                           |                      |                    |
| Principal (Seio Devidor sem Atualização) |                           |                      |                    |
| 117,52                                   |                           |                      |                    |

Brasília, 26 de 12 de 2004 - Débitos Processos da Mariz

Página 2 de 2

| Recibo                                   | Periodicidade de Apuração | Período de Apuração | Data de Vencimento |
|------------------------------------------|---------------------------|---------------------|--------------------|
| 6912 - PIS                               | SEMANAL                   | 05/2003             | 13/06/2003         |
| Valor Original do Débito                 |                           | Unidade Monetária   | REAL               |
| 2.324,46                                 |                           |                     |                    |
| Principal (Seio Devidor sem Atualização) |                           |                     |                    |
| 220,61                                   |                           |                     |                    |
| Recibo                                   | Periodicidade de Apuração | Período de Apuração | Data de Vencimento |
| 6912 - PIS                               | SEMANAL                   | 06/2003             | 15/07/2003         |
| Valor Original do Débito                 |                           | Unidade Monetária   | REAL               |
| 2.325,75                                 |                           |                     |                    |
| Principal (Seio Devidor sem Atualização) |                           |                     |                    |
| 260,05                                   |                           |                     |                    |
| Recibo                                   | Periodicidade de Apuração | Período de Apuração | Data de Vencimento |
| 2172 - COFINS                            | SEMANAL                   | 02/2002             | 15/03/2002         |
| Valor Original do Débito                 |                           | Unidade Monetária   | REAL               |
| 2.555,69                                 |                           |                     |                    |
| Principal (Seio Devidor sem Atualização) |                           |                     |                    |
| 466,11                                   |                           |                     |                    |
| Recibo                                   | Periodicidade de Apuração | Período de Apuração | Data de Vencimento |
| 2172 - COFINS                            | SEMANAL                   | 06/2003             | 15/07/2003         |
| Valor Original do Débito                 |                           | Unidade Monetária   | REAL               |
| 4.228,63                                 |                           |                     |                    |
| Principal (Seio Devidor sem Atualização) |                           |                     |                    |
| 63,55                                    |                           |                     |                    |

Brasília, 26 de dezembro de 2004 - 13:05:08



Ministério da Fazenda Destaque do governo

Receita Federal Pessoa Física Pessoa Jurídica Aduana e Comércio Exterior

Onde Encontro Página Inicial Atendimento Fale Conosco Instituição

Serviços | Legislação | Download | Pagamentos | Declarações | Certidões | CNPJ | CPF

Retificação de Documento de Arrecadação - Redarf Net

Este serviço possibilita ao contribuinte certificado retificar erros cometidos no preenchimento de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) ou de Documento de Arrecadação do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Darf-Simples). A retificação de documentos da pessoa física somente poderá ser solicitada através de certificado digital de pessoa física, emitido para o seu número de inscrição no CPF, e a retificação de documentos da pessoa jurídica poderá ser solicitada através de certificado digital de pessoa jurídica, emitido para o número de inscrição da empresa no CNPJ, ou de certificado digital de pessoa física, emitido para o número de inscrição no CPF do responsável pela empresa perante a SRF.

Ao utilizar este serviço, o contribuinte poderá efetuar o pedido de retificação eletronicamente. Esse pedido, seu processamento e a decisão correspondente serão efetuados de forma eletrônica, observando-se as restrições previstas na legislação específica. A situação do pedido poderá ser verificada através da opção 'Acompanhamento do Pedido e Emissão do Comprovante de Retificação', e seu resultado, a critério do contribuinte, poderá ser enviado para o seu e-mail.

O comprovante da retificação ficará disponível por seis meses, a partir do dia útil subsequente à data do processamento do pedido.

Campos Passíveis de Retificação  
Restrições e Vedações

As informações contidas nos sistemas informatizados da Administração Pública estão protegidas por sigilo. Todo acesso é monitorado e controlado. Ao dar continuidade à navegação neste serviço o usuário declara-se ciente das responsabilidades penais, cíveis e administrativas referidas na política de privacidade e uso.

Voltar Continuar

Preparar página para impressão

SRF - Secretaria da Receita Federal Internet

Bradesco Internet Banking Página 1 de 1

DARF - Comprovante de Pagamento

Recomendamos a impressão desse Comprovante.  
Para tanto, utilize a opção de impressão de seu browser.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                        |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------|
|  <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b><br><b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL</b><br>Documento de Arrecadação de Receitas Federais<br><b>DARF</b>                                                                                                             | 02 Período de Apuração                 | 31/07/2004           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 03 Número CPF/CNPJ                     | 899476738-04         |
| <b>Atenção</b><br>É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. | 04 Código da Receita                   | 0588                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 05 Num. Referência                     | 00000000000000000000 |
| 01 Nome/Telefone<br>IVALDO CLETO-1138641100                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 06 Data Vencimento                     | 31/08/2004           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 07 Valor do Principal                  | 10,00                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 08 Valor da Multa                      | 0,00                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 09 Valor dos Juros/Encargos DL-1025/89 | 0,00                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 10 Valor Total                         | 10,00                |

O pagamento acima foi efetuado por meio do Bradesco Internet Banking, dentro das condições especificadas, conforme Ato Declaratório SRF/COSAR/COTEC/Nº47, de 14 de agosto de 1997. O lançamento do valor consta no extrato, junto à agência do débito nº 0301, da data de pagamento 13/08/2004, sob o n.º de protocolo 1040588.

Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado e apresentado à Receita Federal, quando solicitado.

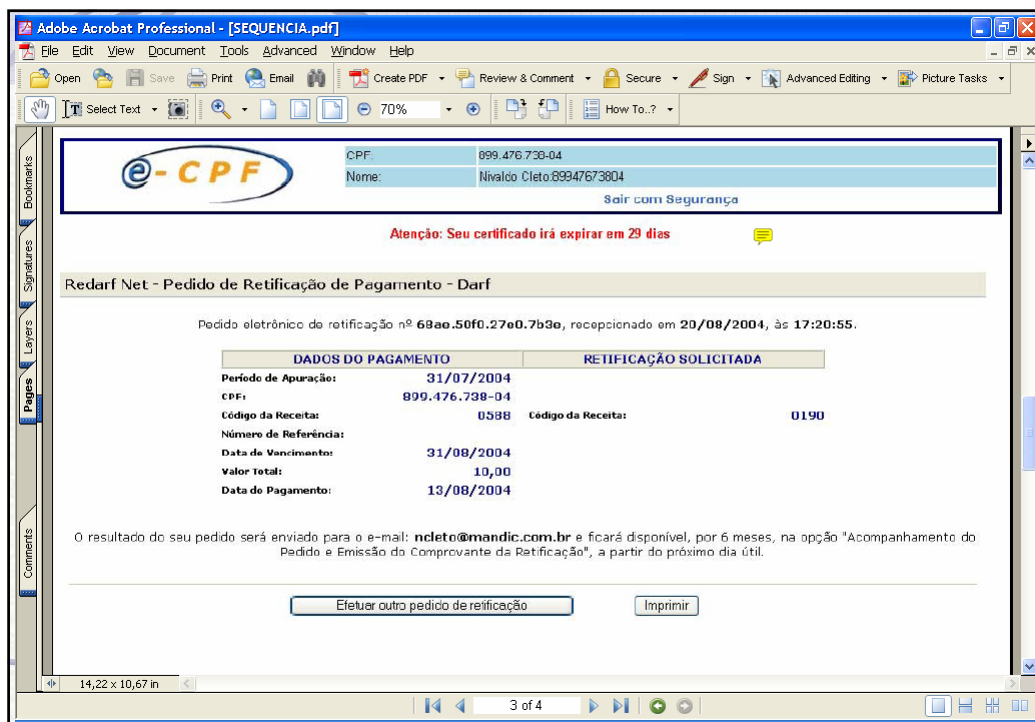
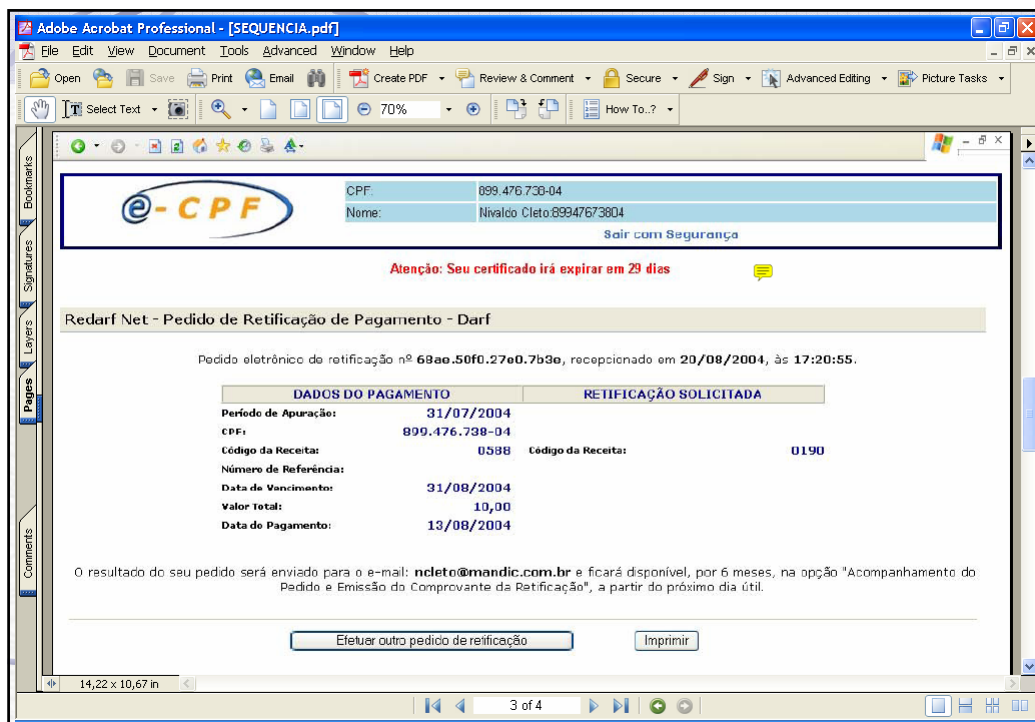
Nº Controle: 966.392.872.470.09  
Nº Autenticação: 003301403962940

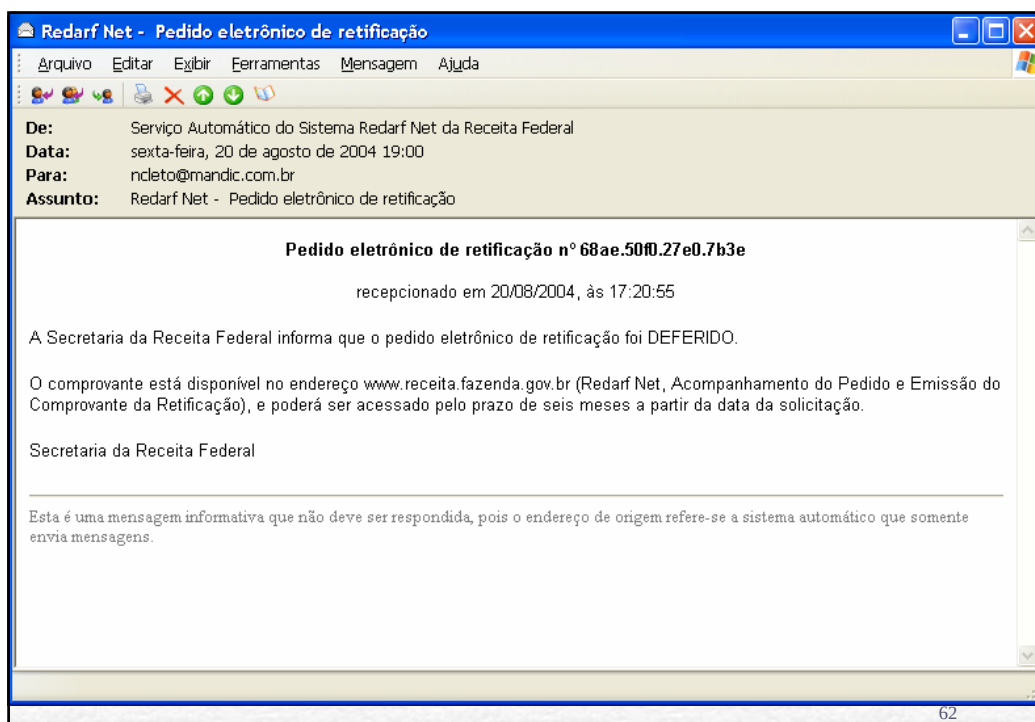
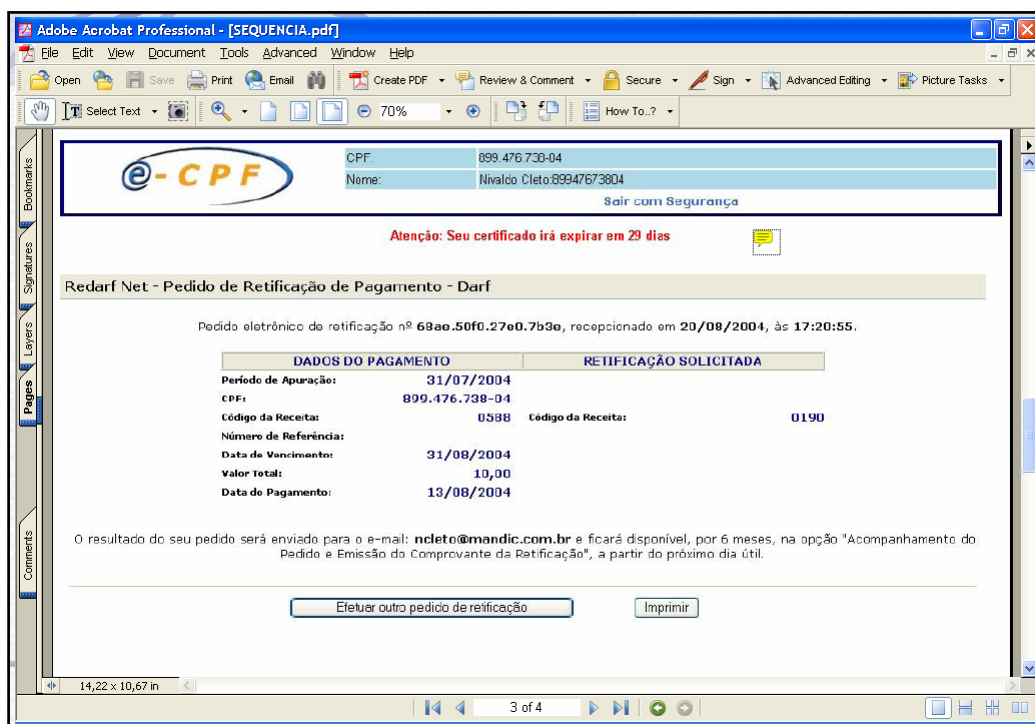
Banco Bradesco S.A.  
http://www.bradesco.com.br

AUTENTICAÇÃO  
jUcuvUQ\* \*9RCYWFk eT@bXdf5 yD69G7o# v3d9nSTP wb?K?iHX Q8WOGq4# 7eXLJuqY  
Xoxz2qZP SLIs7pbi mZgbiADx mZKbL7bu RSj@FcMR oxFv7N8s oi\*GL6\*j KgEHuCOL  
cDnAQnWF qRARvUhr QZVto\*5s 1ZAq2v\*2 r8JwnLED UQF1H41B 00005000 80008110

efetuar outro pagamento voltar encerrar sessão

Tela 2125





# Procuração Eletrônica e-CAC

## Demonstração em Tempo Real

**Receita 222 - Microsoft Internet Explorer**

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Links mandicmail-3.0 CRF\_FGTS Serviços Disponíveis SRF HSBC\_CCATC NC Agenda Bradesco eGroups Hubert UOL orkut

Endereço http://www.receita.fazenda.gov.br/Receita.222/app/alerta.asp?serv=SPE Ir Google Search Web Search S

Ministério da Fazenda Destaque do governo

**Receita Federal** [Pessoa Física] [Pessoa Jurídica] [Aduana e Comércio Exterior]

Onde Encontro: Serviços | Legislação | Download | Pagamentos | Declarações | Certidões | CNPJ | CPF

**Procuração Eletrônica**

Este serviço possibilita ao contribuinte certificado delegar a terceiros a possibilidade de lhe representarem perante a Secretaria da Receita Federal, em determinadas atividades ou transações já disponíveis com o uso de certificação digital, mediante o estabelecimento prévio de procuração eletrônica. O cadastramento eletrônico de procurações a terceiros poderá ser efetuado por pessoa física, através de certificado digital de pessoa física, emitido para o seu número de inscrição no CPF; e por pessoa jurídica, através de certificado digital de pessoa jurídica, emitido para o número de inscrição da empresa no CNPJ, ou de certificado digital de pessoa física, emitido para o número de inscrição no CPF do responsável pela empresa perante a SRF.

Ao utilizar este serviço, o contribuinte certificado, pessoa física ou jurídica, poderá autorizar sua representação por terceiros, mediante emissão prévia de procuração em favor destes (que podem ser prepostos; outros sócios; ou mesmo, os contadores ou escritórios de contabilidade que os representem, e que poderão dessa forma atuar em nome de seus clientes, em todos os serviços disponíveis com uso de certificação digital), consultar as procurações eletrônicas que tenha cadastrado anteriormente, através da exibição de seus dados e respectivo período de vigência, bem como cancelar as que porventura não sejam mais de seu interesse manter, ou seja, não estejam mais válidas.

Atualmente, há a possibilidade de delegação da utilização da transmissão de declarações, via ReceitaNet, com aposição de assinatura digital. Em breve, será também possível delegar a terceiros a utilização dos serviços Redarf Net, Comprovante de Arrecadação, Situação Fiscal do Contribuinte e Cópia de Declaração.

As informações contidas nos sistemas informatizados da Administração Pública estão protegidas por sigilo. Todo acesso é monitorado e controlado. Ao dar continuidade à navegação neste serviço o usuário declara-se ciente das responsabilidades penais, cíveis e administrativas referidas na política de privacidade e uso.

[Voltar](#) [Continuar](#)

SRF - Secretaria da Receita Federal

**e-CPF**

CPF: 899.476.738-04  
Nome: NIVALDO CLETO

[Sair com Segurança](#)

**Pessoa Física** ☐ **Pessoa Jurídica** ☒

**Dados do Responsável**

CPF: 899.476.738-04  
Nome: NIVALDO CLETO

**Dados do Delegante**

CNPJ: 50.674.555/0001-97  
Nome: CLASSICO CONSULTORIA, AUDITORIA & TECNOLOGIA CONTABIL LTDA

E-mail: ncleto@mandic.com.br  
Este é o e-mail constante no seu certificado digital. Caso deseje, informe outro endereço eletrônico.

**Dados do Procurador**

**Pessoa Física** ☒ **Pessoa Jurídica** ☐

CPF: 703.195.968-34  
Nome: LAURO SANCHEZ

**Dados da Procuração**

Vigência: 10/10/2005 a 31/10/2005 ddmmaaaa

**Opções de Atendimento Permitidas:**

- ☒ Entrega de Declarações com Aposição de Assinatura Digital - via ReceitaNet
- ☒ Retificação de Documento de Arrecadação - Redarf Net
- ☒ Comprovante de Arrecadação
- ☒ Situação Fiscal do Contribuinte
- ☒ Cópia de Declaração





CPF: 899.476.738-04  
 Nome: NIVALDO CLETO

Sair com Segurança

### Procuração Eletrônica

[Cadastrar Procuração](#)  
[Consultar Procuração](#)  
[Cancelar Procuração](#)

Procuração cadastrada com sucesso em 10/10/2005 12:24:54.



CPF: 899.476.738-04  
 Nome: NIVALDO CLETO

Sair com Segurança

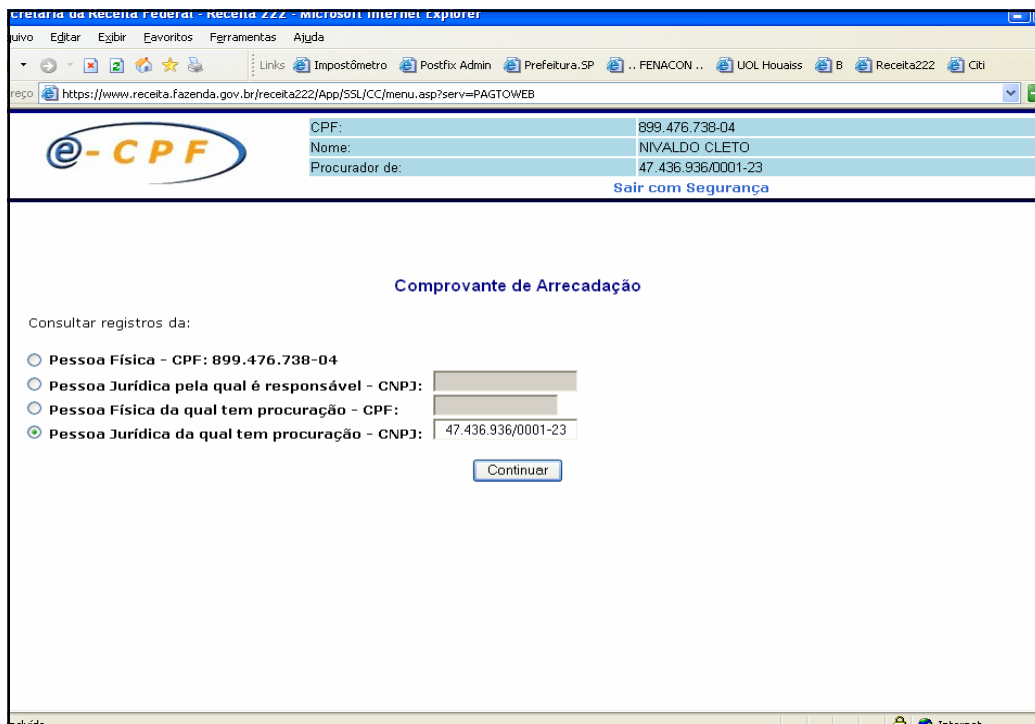
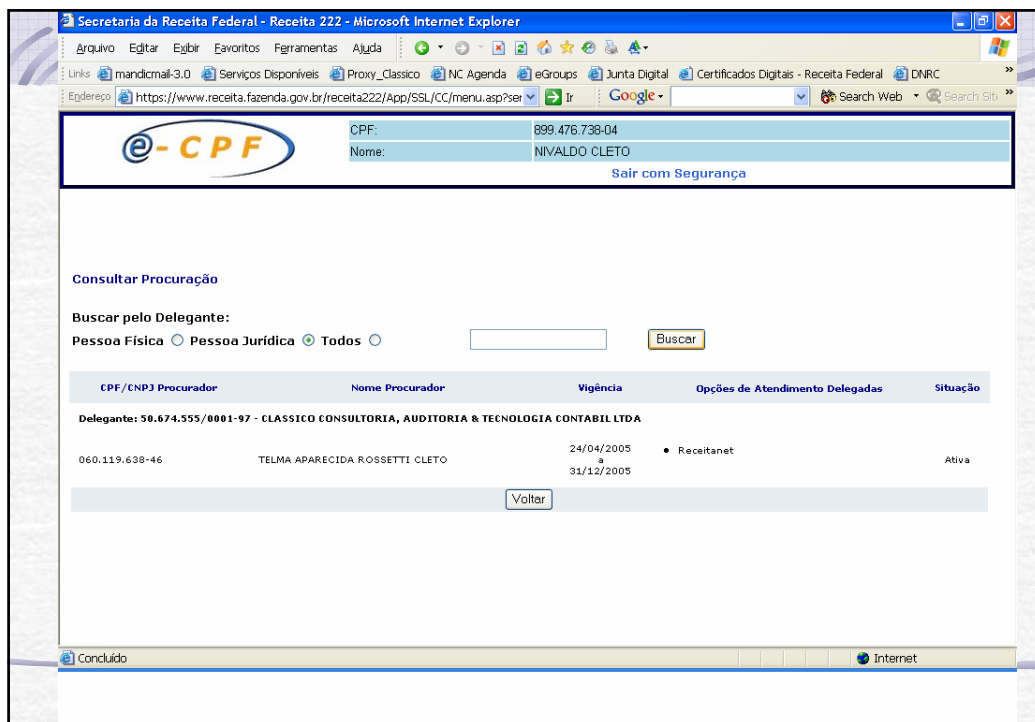
### Consultar Procuração

Buscar pelo Delegante:

Pessoa Física 
 ☐ 
 Pessoa Jurídica 
 ☐ 
 Todos 
 ☒

| CPF/CNPJ Procurador                                                                                   | Nome Procurador                | Vigência                      | Opções de Atendimento Delegadas                                                                                                                                                                     | Situação  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Delegante: 50.674.555/0001-97 - CLASSICO CONSULTORIA, AUDITORIA &amp; TECNOLOGIA CONTABIL LTDA</b> |                                |                               |                                                                                                                                                                                                     |           |
| 060.119.638-46                                                                                        | TELMA APARECIDA ROSSETTI CLETO | 24/04/2005<br>a<br>31/12/2005 | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Receitane</li> </ul>                                                                                                                                       | Cancelada |
| 212.873.898-99                                                                                        | DIOGO ROSSETTI CLETO           | 29/06/2005<br>a<br>31/12/2005 | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Receitane</li> <li>• Redarf Net</li> <li>• Comprovante de Arrecadação</li> <li>• Situação Fiscal do Contribuinte</li> <li>• Cópia de Declaração</li> </ul> | Cancelada |
| 703.195.968-34                                                                                        | LAURO SANCHEZ                  | 10/10/2005<br>a<br>31/10/2005 | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Receitane</li> <li>• Redarf Net</li> <li>• Comprovante de Arrecadação</li> <li>• Situação Fiscal do Contribuinte</li> <li>• Cópia de Declaração</li> </ul> | Ativa     |

Voltar



**e-CPF** CPF: 060.119.638-46  
Nome: TELMA APARECIDA ROSSETTI CLETO  
[Sair com Segurança](#)

As administradoras de Imóveis e/ou Imobiliárias abaixo relacionadas, informaram à Receita Federal os seguintes valores que teriam sido pagos a V.Sa. ou aos seus dependentes declarados, a título de rendimentos de aluguéis:

| Administradora de Imóvel/Imobiliária                    |                                           | CPF Beneficiário | Rendimentos Tributáveis - R\$ (já deduzido os valores relativos à taxa de administração/comissão) |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CNPJ                                                    | Nome                                      |                  |                                                                                                   |
| 62.218.680/0001-71                                      | JOIA IMOVEIS E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA | 060.119.638-46   | 9.025,00                                                                                          |
| Total dos Rendimentos Informados pelas Fontes Pagadoras |                                           |                  | 9.025,00                                                                                          |

Entretanto, na declaração de rendimentos apresentada por V.Sa. em **27/04/2005**, constam os seguintes valores, inferiores aos mencionados acima:

| Dados da Declaração:                                                      | Valor Declarado - R\$ |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoas Físicas pelo Titular         | 19.466,00             |
| Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoas Físicas pelos Dependentes    | 0,00                  |
| Total dos Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoas Físicas Declarados | 19.466,00             |

Informações Atualizadas até **09/08/2005**

**Orientações**

- 1) Verifique se todos os rendimentos de aluguéis recebidos por V.Sa. e pelos seus dependentes foram declarados. Se houve erro na declaração, retifique-a; ([Orientações sobre Retificação](#))
- 2) Verifique se os valores declarados conferem com os valores informados pela(s) Administradora(s) de Imóveis/Imobiliárias à Receita Federal. Caso haja divergência entre os valores, contate a Administradora de Imóveis/Imobiliárias para certificar-se do correto valor dos rendimentos pagos;
- 3) Se houve erro nos valores informados à Receita Federal pela Administradora de Imóveis/Imobiliária, a mesma deverá promover a retificação da Declaração de Informação sobre Atividades Imobiliárias, informando o valor correto dos rendimentos recebidos de aluguéis.

[Voltar](#)

**e-CPF** CPF: 060.119.638-46  
Nome: TELMA APARECIDA ROSSETTI CLETO  
[Sair com Segurança](#)

**2005**

**Divergência nos Valores Declarados de Carnê-Leão e Imposto Complementar**

Constam dos sistemas da Receita Federal os seguintes recolhimentos efetuados por V.Sa. ou por seus dependentes declarados, a título de carnê-leão (código Darf 0190) e/ou imposto complementar (Código Darf 0246):

| CPF                                                     | Data Vencimento | Data Recolhimento | Bco. | Agência | Código | Valor - R\$ |
|---------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|------|---------|--------|-------------|
| 060.119.638-46                                          | 28/02/2005      | 28/02/2005        | 341  | 0206    | 0190   | 98,52       |
| Total dos Rendimentos Informados pelas Fontes Pagadoras |                 |                   |      |         |        | 98,52       |

Entretanto, em sua declaração de rendimentos apresentada em **27/04/2005** constam os seguintes valores a título de carnê-leão e/ou imposto complementar, superiores aqueles efetivamente recolhidos:

| Dados da Declaração: | Valor Declarado - R\$ |
|----------------------|-----------------------|
| Carnê-Leão           | 382,11                |
| Imposto Complementar | 0,00                  |
| TOTAL                | 382,11                |

Informações Atualizadas até **09/08/2005**

**Orientações**

- 1) Verifique se os valores declarados a título de Carnê-Leão (código Darf 0190) e/ou de imposto Complementar (código Darf 0246) foram efetivamente pagos e, caso contrário, efetue o recolhimento.
- 2) Caso os valores tenham sido pagos, confira o Darf, em especial quanto aos códigos de recolhimento. Se houve erro no preenchimento, providencie a [retificação do\(s\) Darf\(s\)](#).
- 3) Se houve erro no preenchimento da declaração, retifique-a. [Orientação sobre Retificação](#).
- 4) Se não houve erro, aguarde comunicação da Receita Federal para prestar esclarecimentos.

[Concluído](#)

Secretaria da Receita Federal - Receita 222 - Microsoft Internet Explorer

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Links eGroups Secretaria da Receita Federal - Receita 222 UOL News MapLink Link JP AM Gmail NC Agenda Receita222 SRF

Endereço https://www.receita.fazenda.gov.br/receita222/App/SSL/CC/menu.asp?ser Ir Google Search Web Search Site

**e-CPF** CPF: 060.119.638-46  
Nome: TELMA APARECIDA ROSSETTI CLETO  
[Sair com Segurança](#)

**Parâmetros Informados**

Data de Arrecadação: 01/01/2004 a 09/08/2005  
Código de Receita: Todos  
Faixa de Valores: Todos

**Arrecadações Localizadas**

| Data de Arrecadação                            | Período de Apuração | Código de Receita | Número de Referência | Valor Total |
|------------------------------------------------|---------------------|-------------------|----------------------|-------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> 29/10/2004 | 30/09/2004          | 0190              |                      | 90,67       |
| <input checked="" type="checkbox"/> 02/12/2004 | 31/10/2004          | 0190              |                      | 90,67       |
| <input checked="" type="checkbox"/> 30/12/2004 | 30/11/2004          | 0190              |                      | 90,67       |
| <input checked="" type="checkbox"/> 28/02/2005 | 31/01/2005          | 0190              |                      | 98,52       |

☒ Todos

[Retornar](#) [Imprimir Relação](#) [Imprimir Comproventes](#)

Internet

71

**e-CPF** CPF: 060.119.638-46  
Nome: TELMA APARECIDA ROSSETTI CLETO  
[Sair com Segurança](#)

CAIOWAA 225  
05018-000 VILA POMPEIA SAO PAULO SP

NCLETO@MANDIC.COM.BR  
Recebe informações por correio eletrônico: Sim

**Valores Declarados (em reais)**

|                         |           |                          |          |
|-------------------------|-----------|--------------------------|----------|
| Rendimentos Tributáveis | 33.661,68 | Imposto Devido           | 0,00     |
| Total Deduções          | 22.345,00 | Total do Imposto Pago    | 1.638,09 |
| Base de Cálculo         | 11.316,68 | Imposto a Restituir      | 1.638,09 |
| Imposto                 | 0,00      | Saldo do Imposto a Pagar | 0,00     |
| Dedução de Incentivo    | 0,00      | GCAP-Moeda               | 0,00     |

**Resultado Declarado**  
IMPOSTO A RESTITUIR 1.638,09

**Situação dos Contribuintes Informados na Declaração**

O quadro abaixo relaciona os dependentes que tiveram o CPF informado na declaração.

| CPF            | Nome                    | Relação    | Situação Cadastral |
|----------------|-------------------------|------------|--------------------|
| 212.869.218-05 | HENRIQUE ROSSETTI CLETO | Dependente | Regular            |
| 212.869.238-59 | RAFAEL ROSSETTI CLETO   | Dependente | Regular            |
| 899.476.738-04 | NIVALDO CLETO           | Cônjuge    | Regular            |

**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**  
Emitido no dia 07/09/2005 às 17:05 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#) [Preparar página para impressão](#)

A Receita Federal agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.



## O Papel da Certificação

A certificação digital não resolve todos os problemas, mas pode:

- Desburocratizar serviços
- Simplificar processos
- Eliminar montanhas de papel
- Permitir a automatização de procedimentos hoje manuais (citar pesquisa de situação fiscal)
- Permitir o uso da Internet como canal de transações com o Governo (e-CAC)

Com segurança e respaldo legal

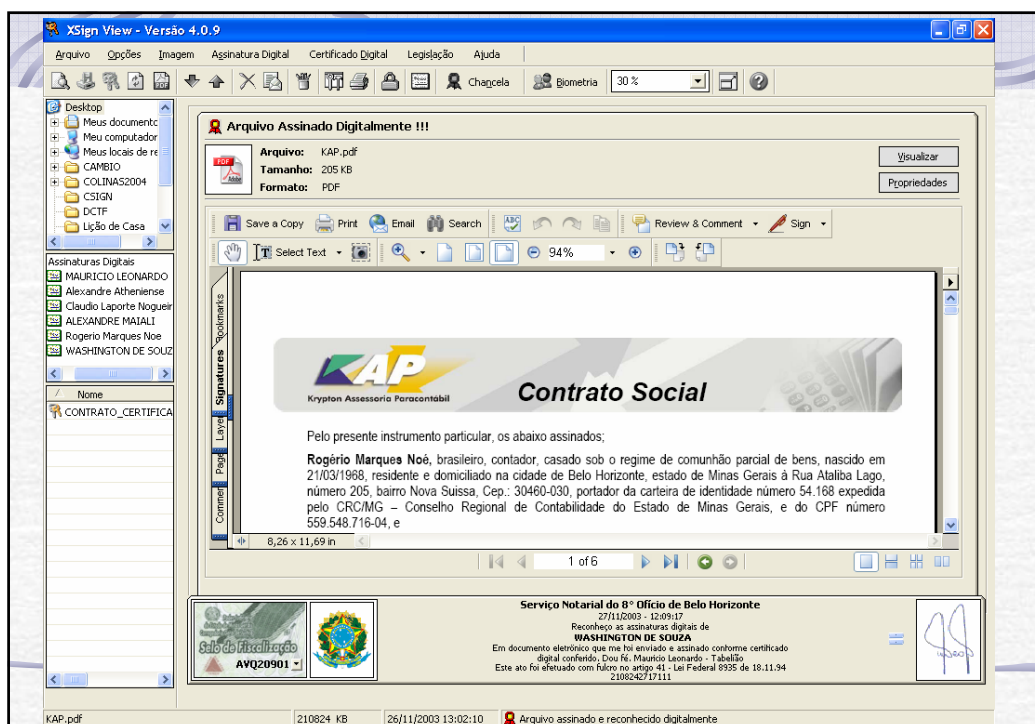
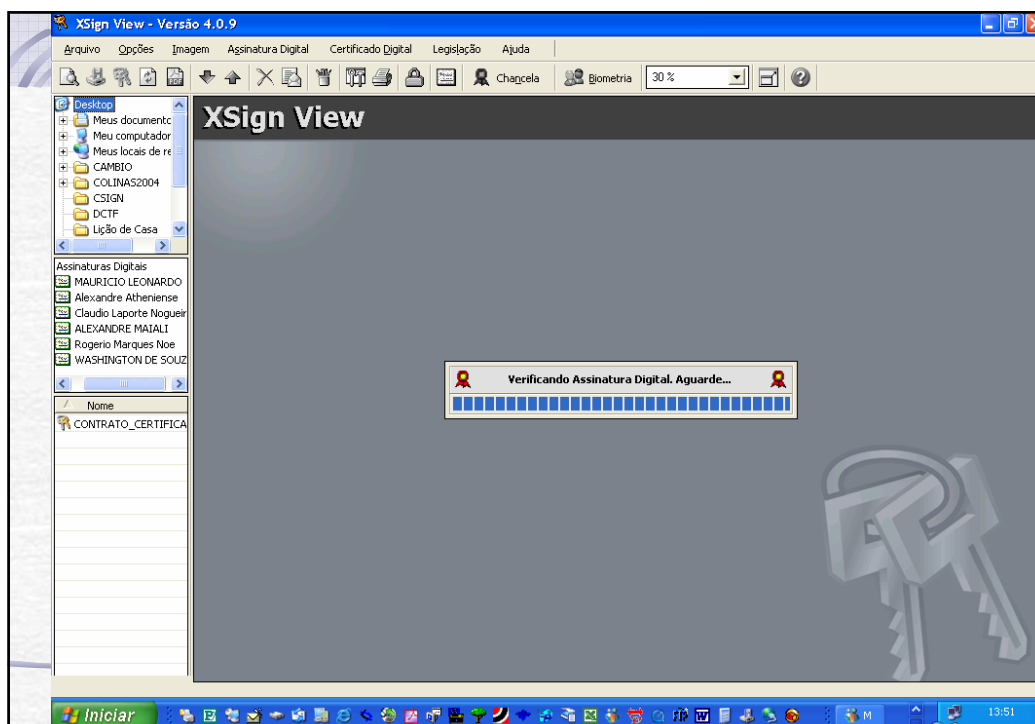
73

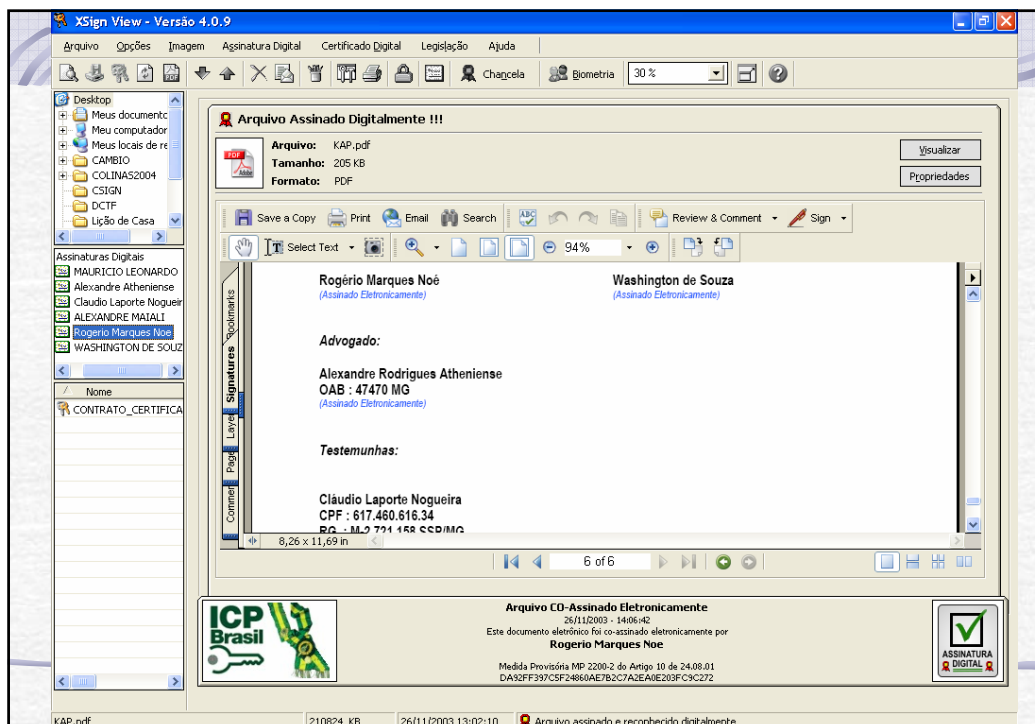
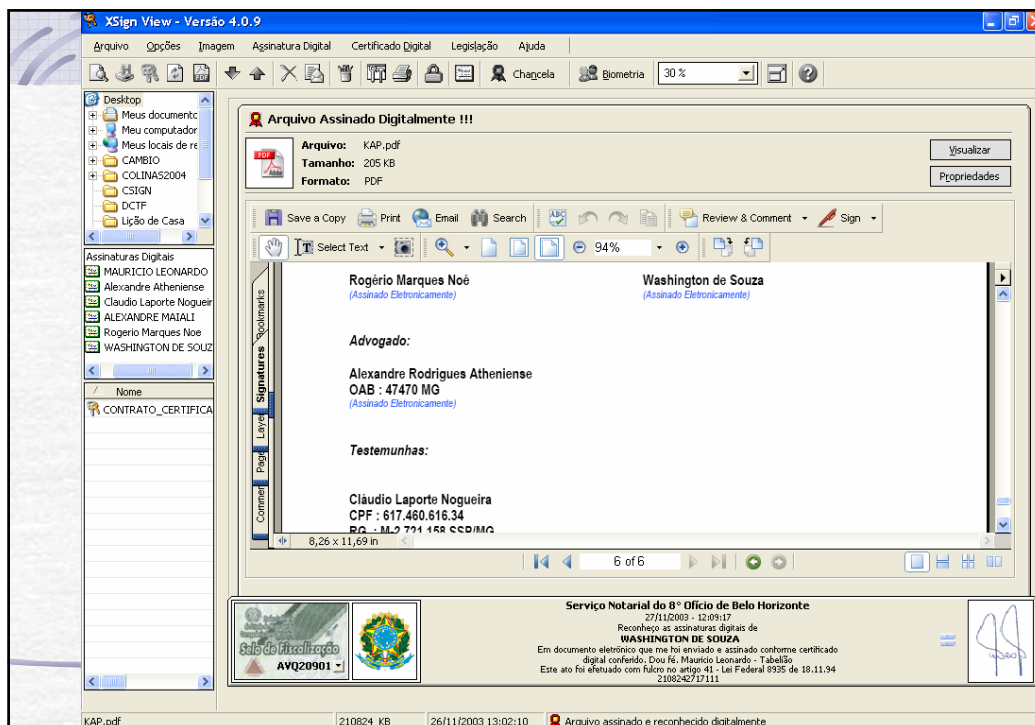
## Contrato Social Registrado com Assinaturas Digitais (caso real)



CONTRATO\_CERTIFICADO.ofn

74





# Jornal SBT

SBT

79



Programa Universidade para Todos

Ministério da Educação



## Porque a Certificação Digital?

- ✓ Além de garantir total integridade, autenticidade e confiabilidade das informações cadastradas no SISPROUNI, possibilita o registro de assinatura digital em todos os documentos emitidos, o que dispensa o envio desses por via postal, bem como o reconhecimento de firma dos signatários.
- ✓ Viabilizou, com segurança jurídica, a implantação e operacionalização do programa inteiramente via web.
- ✓ A validade jurídica desses documentos é assegurada pela Medida Provisória nº. 2.200-2/2001





## Marco no segmento contábil

- RESOLUÇÃO CFC Nº 1.020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005
- Reconhecimento da Certificação Digital para a escrituração contábil

81

## CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE RESOLUÇÃO Nº 1.020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005

- Aprova a NBC T 2.8 - Das Formalidades da Escrituração Contábil em Forma Eletrônica.
- Esta norma estabelece critérios e procedimentos para a escrituração contábil em forma eletrônica e a sua certificação digital, sua validação perante terceiros, manutenção dos arquivos e responsabilidade de contabilista.
- 2.8.1.3. O processo de certificação digital deve estar em consonância com a legislação vigente e as normas estabelecidas pela Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil.

82



## **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE RESOLUÇÃO Nº 1.020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005**

2.8.2.4. Os documentos em papel podem ser digitalizados e armazenados em meio eletrônico ou magnético, desde que assinados e autenticados, conforme segue:

Os documentos digitalizados devem ser assinados pela pessoa física ou jurídica responsável pelo processo de digitalização, pelo contabilista responsável e pelo empresário ou sociedade empresária que **utilizarão certificado digital expedido por entidade devidamente credenciada pela ICP - Brasil**;

Os documentos digitalizados, contendo assinatura digital de contabilista, do empresário ou da sociedade empresária e da pessoa física ou jurídica responsável pelo processo de digitalização, devem ser apresentados aos serviços notariais para autenticação nos termos da lei.

83

## **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE RESOLUÇÃO Nº 1.020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005**

2.8.2.5. A escrituração contábil em forma eletrônica e as emissões de livros, relatórios, peças, análises, mapas demonstrativos e Demonstrações Contábeis são de atribuição e responsabilidade exclusiva de contabilista legalmente habilitado com registro ativo em Conselho Regional de Contabilidade e **devem conter certificado e assinatura digital do empresário ou da sociedade empresária e de contabilista**.

2.8.2.6. O Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis de encerramento de exercício devem ser inseridos no Livro Diário Eletrônico, **completando-se com as assinaturas digitais de contabilista legalmente habilitado** com registro ativo em Conselho Regional de Contabilidade e do empresário ou da sociedade empresária.

84

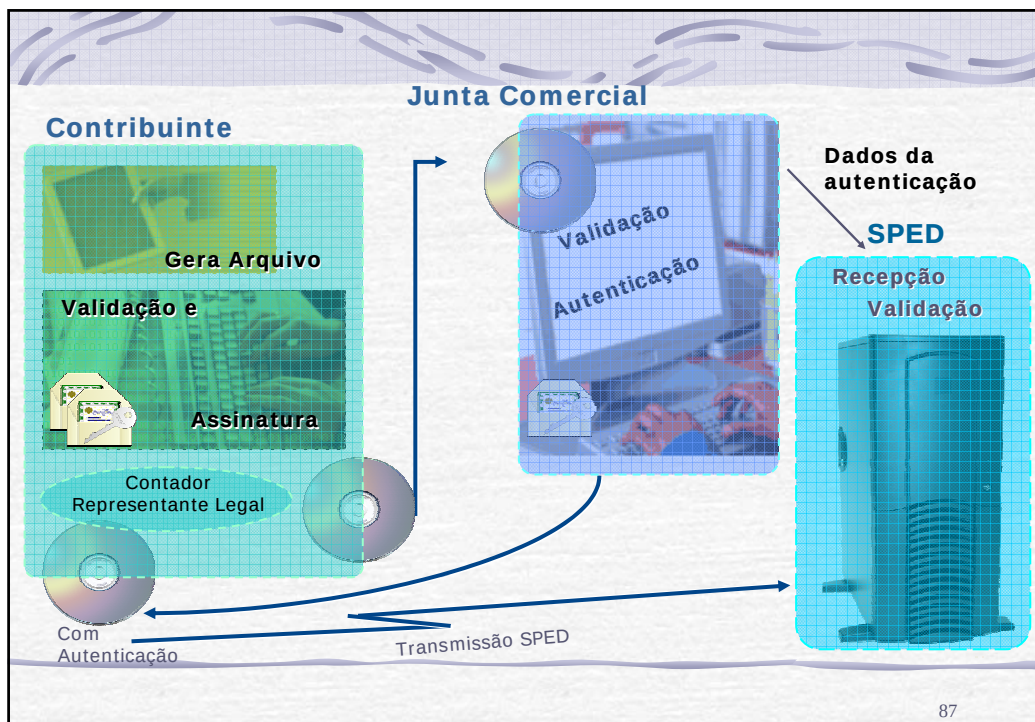
# Livro Diário Eletrônico

- As Juntas Comerciais já podem registrar os Livros Diários em meio eletrônico com a utilização da certificação digital – o empresário e o contador assinam eletronicamente o arquivo, a Junta Comercial
- A empresa gera um arquivo eletrônico
- Transfere para um CD
- Através de um aplicativo (Dnrc-Sign) assina o arquivo digital juntamente com o Contador
- As Juntas Comerciais através desse aplicativo, certifica a autenticidade do arquivo digital
- A empresa e o contador tem a responsabilidade de guarda dos arquivos
- Pensem na importância dos Data Centers daqui por diante !!!!!

85

- 85





**IN DNRC 102/06 - IN - Instrução Normativa DEPARTAMENTO NACIONAL  
DO REGISTRO DO COMÉRCIO - DNRC nº 102 de 25.04.2006**

- **Dispõe sobre a autenticação de instrumentos de escrituração dos empresários, sociedades empresárias, leiloeiros e tradutores públicos e intérpretes comerciais.**



## **Livro Diário na forma digital**

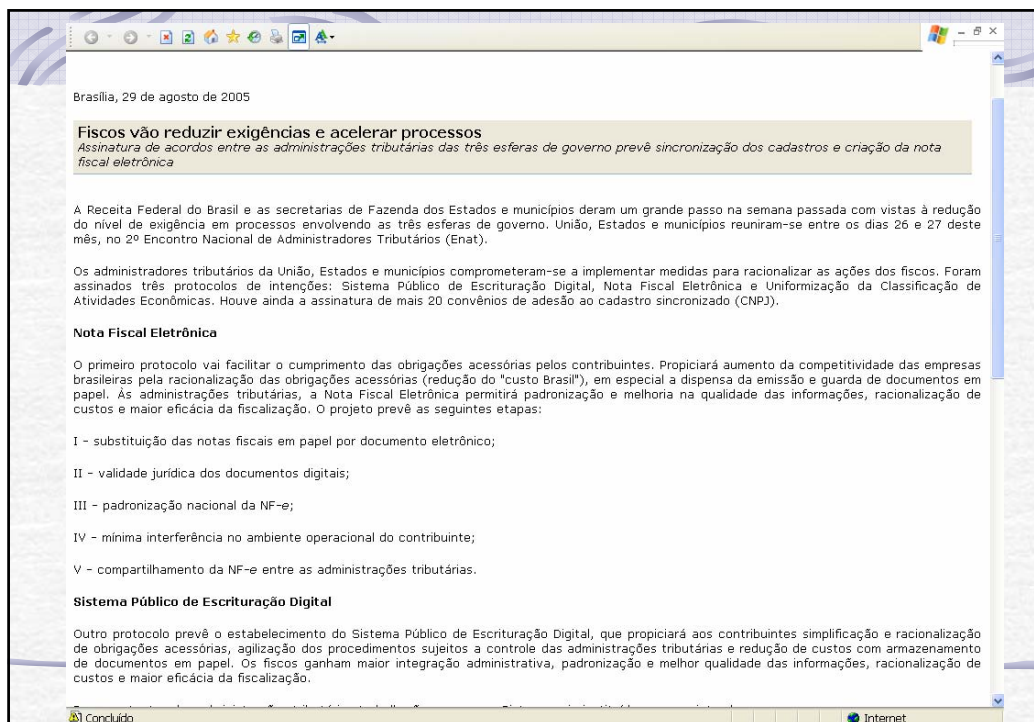
- ✓ **Art. 2º São instrumentos de escrituração dos empresários e das sociedades empresárias:**
- ✓ **I - livros, em papel;**
- ✓ **II - conjunto de fichas avulsas (art.1.180 - CC/2002);**
- ✓ **III - conjunto de fichas ou folhas contínuas (art.1.180 - CC/2002);**
- ✓ **IV - livros em microfichas geradas através de microfilmagem de saída direta do computador (COM);**
- ✓ **V - livros digitais.**

89

**Art. 24. O DNRC e as Juntas Comerciais disponibilizarão, gratuitamente, em seus sítios na Internet, para download pelos interessados, software oficial para execução das funções de validação, visualização, assinatura digital, geração do livro digital, bem como para download dos livros autenticados ou colocados em exigência em decorrência de deficiência identificada no instrumento, quando transmitidos via Internet.**

- ✓ **Parágrafo único. O livro digital será transmitido à Junta Comercial via Internet ou entregue em CD/DVD regravável ou em Pen Drive.**

90



## Sistema Público de Escrituração Digital

### Nota Fiscal Eletrônica - Conceito

- Documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital;
- Registra uma operação de circulação de mercadorias ou prestação de serviços ocorrida entre as partes;
- A validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e recepção pela Fazenda do documento eletrônico antes da ocorrência do Fato Gerador.

92

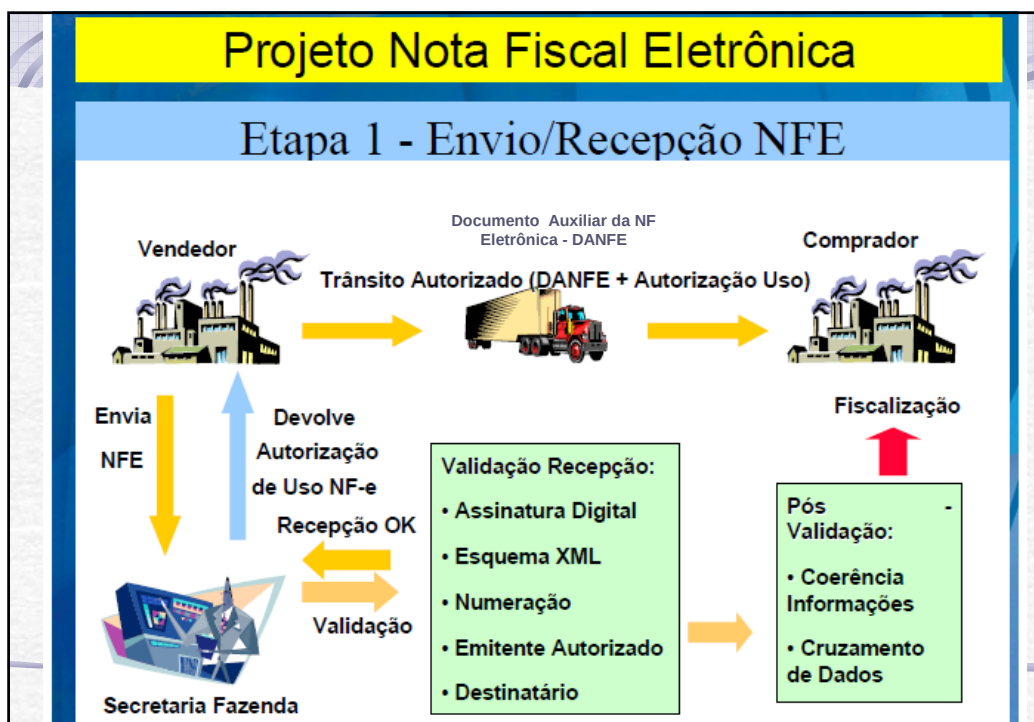


## AJUSTE SINIEF 07/05

### Publicado no DOU de 05.10.05.

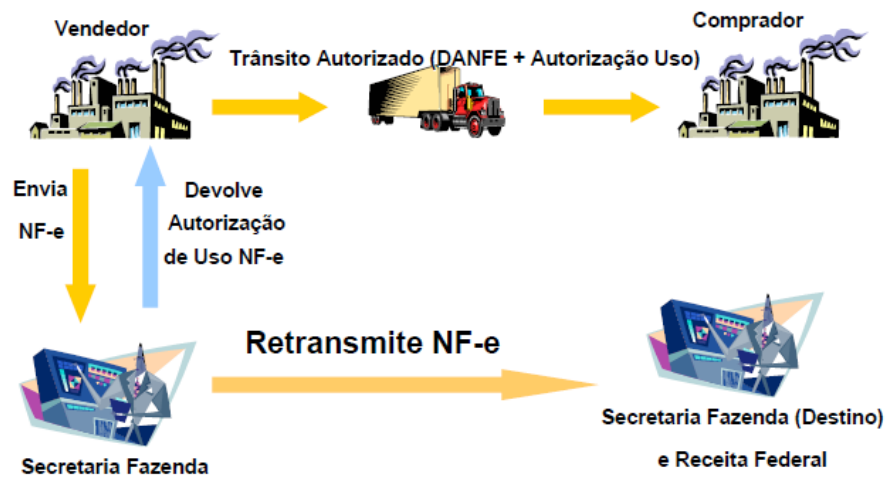
- Institui a Nota Fiscal Eletrônica e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.

93



## Projeto Nota Fiscal Eletrônica

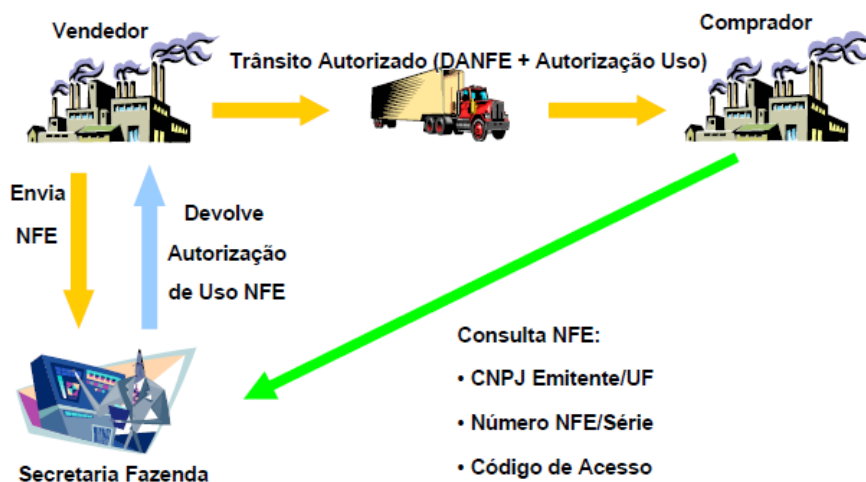
### Etapa 2 - Envio outras UFs



95

## Projeto Nota Fiscal Eletrônica

### Etapa 3 - Consulta Recepção NFE



## Sistema Público de Escrituração Digital Cronograma de Implantação

### ■ NOTA FISCAL ELETRÔNICA

- A partir de 2006

### ■ ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

- Em 2006 para as Pessoas Jurídicas relevantes segundo normas da SRF (entrega em 2007)
- Em 2007 para as Pessoas Jurídicas tributadas com base no Lucro Real (entrega em 2008)

### ■ ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

- A partir de 2007

97



**Assine Já:**  
**5094.5200**

CADERNO ESPECIAL  
**TELECOMUNICAÇÕES**

Status: ASSINANTE PAGO

Capa

Sexta-feira, 3 de março de 2006

primeira página

**DCI**  
DIÁRIO COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS

Busca:  buscar

Edições Anteriores:  
01 / 01 / 2002 buscar

**Capa**

## Receita quer implantar nota digital em junho

Vigor Salles/PanoramaBrasil

A Receita Federal planeja colocar em funcionamento a nota fiscal eletrônica a partir de junho, através de uma fase piloto. O projeto, chamado de Sistema Público de Escrituração Digital, contará inicialmente 20 grandes empresas nessa primeira etapa. O sistema prevê que toda a escrituração — contábil e fiscal — das empresas será feita de forma digital. Este sistema já funciona em nível estadual no Rio Grande do Sul e já está em nível avançado de instalação em São Paulo.

Para a Receita Federal, a vantagem é agilizar o trabalho de fiscalização, já que o processamento das informações se dará de forma automática. Ela deixa de ser retroativa para ser quase instantânea, impedindo situações como as de notas frias ou de "dança de mercadorias".

No caso das empresas, a vantagem é a redução o gasto com essas obrigações. As empresas não precisarão, por exemplo, emitir nota ao vender uma determinada mercadoria para outra empresa. A checagem da carga poderá ser feita de forma eletrônica nos postos de fiscalização.

"Antes as empresas mantinham grandes galpões industriais com documentos fiscais, que deveriam ficar guardados por cinco anos ou

**VERSÃO EM PDF**

**Editais de Protesto**

**Novo Código Civil**

**Projeto de Lei de Falências**

**Licitações**

**Editorias**

opinião

política econômica

indústria

política

agronegócios

internacional

finanças

serviços

**CONVERSOR DE MOEDAS**

**Delfim Netto**

**Sem informação não tem negócio.**  
Ligue e assine: (11) 5094-5200

| Bolsas         | Varição (%) | Pontos   |
|----------------|-------------|----------|
| Índice Bovespa | -0,13       | 39125    |
| Nasdaq 100     | -0,04       | 1693,78  |
| Dow Jones      | -0,25       | 11025,51 |

**Outros Mercados**

| Dólar (02/03 16:14) | Compra (R\$) | Venda (R\$) |
|---------------------|--------------|-------------|
| Dólar Comercial     | 2,1110       | 2,1130      |
| Dólar Paralelo      | 2,1700       | 2,2700      |
| Dólar Turismo       | 2,0500       | 2,2100      |

(1 item(ns) restante(s)) Abrindo página http://www.dci.com.br/usuario\_integra.asp?pxml=txt/2006/03/03/215477958strSession

## Projeto CFC

### OBJETIVO

O projeto visa realizar a substituição das carteiras de identidade de todos os contabilistas do sistema CFC/CRCs para certificação digital seguindo o padrão ICP-Brasil.

## Nova Carteira de Identidade do Profissional da Contabilidade

The diagram illustrates the layout of the new professional accountant identity card, divided into two main sections: the front (top) and the back (bottom).

**Front (Top Section):**

- REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL** and **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE** are at the top.
- CATEGORIA** and **Nº DO REGISTRO** are in the top right.
- Nome** and **FILIAÇÃO** are in the middle right.
- NASCIMENTO**, **NACIONALIDADE**, and **NATURALIDADE** are in the bottom right.
- EXPIÇÃO** is in the bottom left.
- Presidente do CRC** is at the bottom center.
- Chip** is on the left side.
- Assinatura** is on the right side.

**Back (Bottom Section):**

- CPF**, **RG**, and **Deficiência** are at the top.
- Título** and **Título expirado (se o(a) profissional não estiver em exercício)** are in the middle.
- Assinatura do Contabilista** is in the center.
- Foto** is on the left.
- Assinatura Direta** is on the right.
- Assinatura Indireta** is at the bottom left.
- Assinatura Indireta** is at the bottom right.

**Labels and Annotations:**

- Chip** points to the chip on the front.
- Assinatura** points to the signature area on the front.
- Assinatura Indireta** points to the signature area on the back.
- Assinatura Direta** points to the signature area on the back.
- Foto** points to the photo area on the back.
- Assinatura do Contabilista** points to the signature area on the back.
- Assinatura Indireta** points to the signature area on the back.
- Assinatura Indireta** points to the signature area on the back.





# Documento digital quer ser popular

Certificado eletrônico, que permite fugir de filas e reduz burocracia, passa a ser aceito num número cada vez maior de serviços

## TECNOLOGIA

Renato Cruz

O contador Nivaldo Cleto, sócio da Clássico Consultoria, precisava retificar o documento de arrecadação de um cliente na Receita Federal. Foram cinco minutos para solicitar a mudança, via internet, meia hora de espera, e mais cinco minutos para acessar a resposta positiva. Tudo isso usando um e-CPF, um certificado eletrônico que lhe permite se relacionar com a Receita via rede mundial.

A alternativa seria pedir para um funcionário do escritório ir até a Receita às 3 ou 4 h da madrugada e ficar na fila, para pagar uma multa, dar entrada no pedido, e depois voltar à repartição para saber do resultado. "O que levava dois dias de trabalho de um office boy,

dados certificadoras que credenciadas pela ICP-Brasil são a Serasa, a Certisign, a Caixa Econômica Federal, a Presidência da República, a Secretaria da Receita Federal, o Serpro e a AC-Jus, da Justiça Federal.

"É muito importante para a redução de fraudes", afirmou Dourado. O diretor de Operações e Serviços da Serasa, empresa especializada em informações financeiras. Ele não revelou quantos certificados a Serasa já emitiu, mas garantiu ser responsável por 80% dos documentos eletrônicos usados pelo Sistema de Pagamentos Brasileiros (SPB), que conecta as instituições financeiras e o Banco Central. Entre as autoridades registradas ligadas à Serasa, que atendem diretamente ao público, estão a Itautec, do Itai, e a Scopur, do Bradesco.

O certificado digital serve como assinatura eletrônica, reconhecida pela Justiça. O documento assinado com o e-CPF tem valor legal. Além disso, o certificado garante uma comunicação segura, impedindo que terceiros tenham acesso a informações sigilosas, ou possam modificá-las. O preço, no entanto, ainda é alto. Um certificado com duração de um ano, sem cartão, costuma sair por R\$ 100. O de 2 ou 3 anos, com cartão e leitora, custa mais de R\$ 300.

## Bancos fecharam acordo para aceitar certificado no sistema via Internet

resolvi em 40 minutos", afirmou Cleto, que usa o e-CPF e o e-CNPJ, a versão para empresas do documento eletrônico, desde 2004. "Os certificados digitais podem acabar com esse negócio de ir ao balcão."

O certificado digital é um conjunto de informações eletrônicas que permite uma comunicação segura, usando técnicas de criptografia. Ele pode ser armazenado num computador, no chip de um cartão inteligente ou num token

de acesso à ICP-Brasil.



MAIS RÁPIDO - Com o e-CPF, o contador Nivaldo Cleto consegue escapar da burocracia das repartições

Infra-Estrutura do ITI, Renato Martini. "No lugar de ficar na repartição para receber papel, o auditor pode ir a campo fiscalizar empresas." Martini destacou, porém, que o movimento não se restringe à Receita. "A tecnologia está sendo adotada numa velocidade que nem nós esperávamos."

Em janeiro, a Federação Brasileira de Bancos (Febraban), a Receita e o ITI assinaram um protocolo para que o e-CPF e o e-CNPJ passem a ser utilizados nos sistemas de banco via internet. O Programa Universidade para Todos (Pro-Uni), do Ministério da Educação, que concede bolsas

de estudo para estudantes de baixa renda, também utiliza a tecnologia. O Banco Central definiu que os contratos de câmbio eletrônico precisam ser assinados com o certificado digital.

"Estão surgindo grandes projetos de massificação", destacou Martini. Em parceria com o Laboratório de Sistemas Integráveis, da Universidade de São Paulo, o ITI montou um laboratório para homologar equipamentos de certificação em Alphanville. Uma iniciativa de massificação é o acordo fechado pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), do Ministério da Fazenda, com o Correio, que venderá os

certificados em uma rede. O seja, pode ser modificado de acordo com a necessidade da empresa. "Desde 1998 usávamos um software proprietário", explicou a diretora de Tecnologia do Serpro, Luiza Kodomo. "Em 2003, tivemos de fazer uma atualização, que custaria R\$ 6 milhões." A empresa abriu concorrência e comprou uma solução nacional que custou, somando-se os programas e o equipamento, R\$ 1,6 milhão. Sem limite de certificados emitidos, como acontecia com o sistema importado.

"A massificação é um processo gradual", afirmou o presidente da Certisign, Sérgio Kulikovsky. A Certisign é uma das

## PELA REDE

### Certificação digital garante segurança

● **VERIFICAÇÃO:** Cada aplicação que usa o certificado digital confere, de uma lista atualizada periodicamente pela autoridade certificadora, se o documento é realmente válido, que não foi cancelado pelo seu detentor.

● **SIGILO:** A mesma tecnologia usada no e-CPF e no e-CNPJ também é adotada nos sites seguros da internet. Eles também usam um certificado digital, que garante que as informações durante uma sessão não serão acessadas por outras pessoas além do usuário conectado.

● **ACESSO:** O certificado digital pode substituir, com vantagens, os sistemas que exigem a digitação de nome de usuário e senha para identificação.

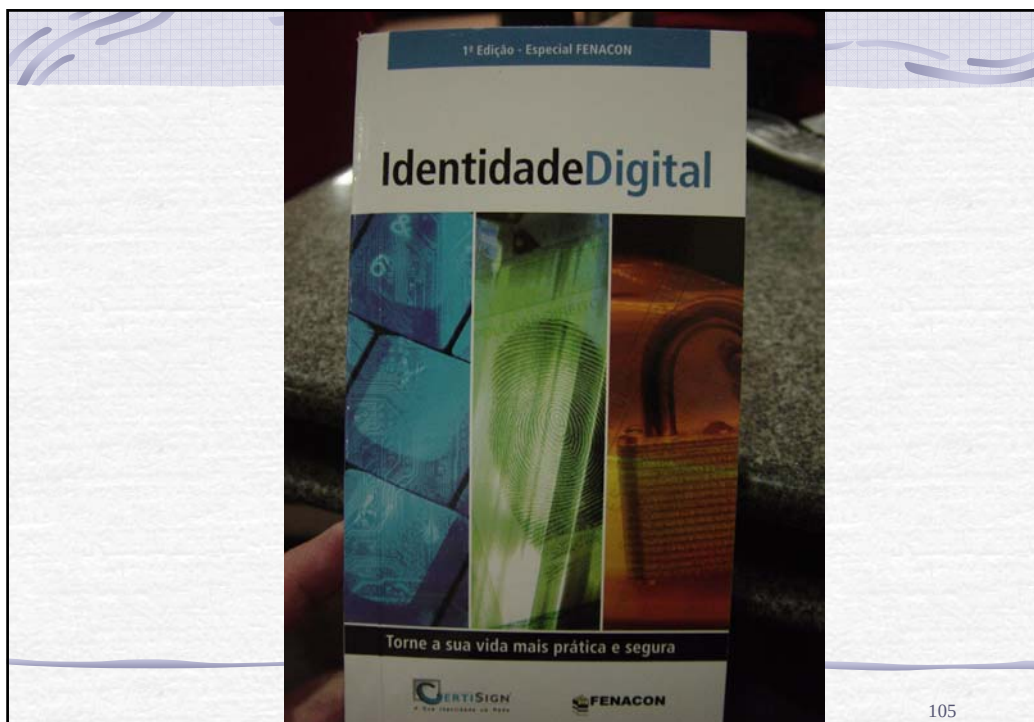
● **E-MAIL:** Aplicado ao correio eletrônico, o certificado digital impede que outras pessoas, que não o destinatário, leiam as mensagens. É como se citasse um envelope digital, que só pode ser aberto pela pessoa certa. Para os outros, a mensagem torna-se incompreensível.

● **IDENTIDADE:** A certificação digital garante a identidade da pessoa que assinou um documento digital ou mesmo uma mensagem de e-mail. Não existe como a pessoa negar que assinou um texto eletrônico, pois a assinatura tem validade jurídica.

## Fontes de Pesquisa

- Revista Fonte
- Grupo de Trabalho Livro Digital – DNRC + CFC + Fenacon
- Site I.T.I Brasil
- Grupo de Trabalho – Sistema Público de Escrituração Digital - SPED
- Serasa
- Certisign
- Artigos Professor Luiz Gustavo Cordeiro da Silva
- Serpro
- Seminário Febraban – São Paulo-SP
- Newton Oller de Mello – 3.º Fórum de Certificação Digital
- 3.º Fórum Nacional de Certificação Digital – Brasília-DF

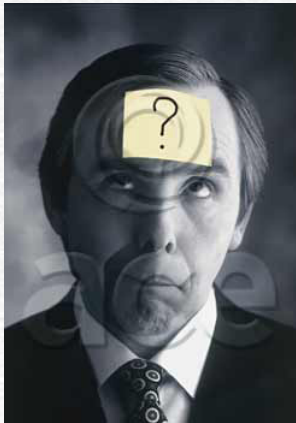






## Perguntas

0xx11 3864-1100



[nvaldocleto@classico-consultoria.com.br](mailto:nvaldocleto@classico-consultoria.com.br)

[www.nivaldocleto.cnt.br](http://www.nivaldocleto.cnt.br)

106